



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 11 / 18  
22



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

COLENDO PLENÁRIO

*Assistência Social*  
Sala das Sessões, em 13 de out de 2018

2.º Secretário

Através do presente trabalho legislativo venho submeter à apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I e II**, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, situada na Rua Candido Sales, nº 11, Bairro Piatã I, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 02.856.427/0001-11.

A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I e II** é uma instituição com o objetivo da defesa dos direitos sociais e as atividades culturais e artísticas, encontrando-se atualmente na condição de Presidente a Sra. Maria de Lourdes de Torres.

As atividades também englobam serviços de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais os quais são acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos documentos que acompanham o presente trabalho legislativo.

Sob o aspecto institucional a Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II têm por finalidade estudar condições sociais da comunidade em busca de soluções que visem seu desenvolvimento; reivindicar junto aos órgãos públicos melhorias ou reparos referentes a urbanização e infraestrutura em benefício da comunidade, além de planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades da população nas áreas de educação, saúde, lazer, transporte, comunicação, segurança e orientando os associados nos serviços que visem melhorias em suas unidades habitacionais.

De igual forma a Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II tem como diretriz a colaboração com os órgãos públicos ou privados responsáveis pelos serviços de infraestrutura urbana.

*[Handwritten signatures]*

21/08/2018 10:55:58



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

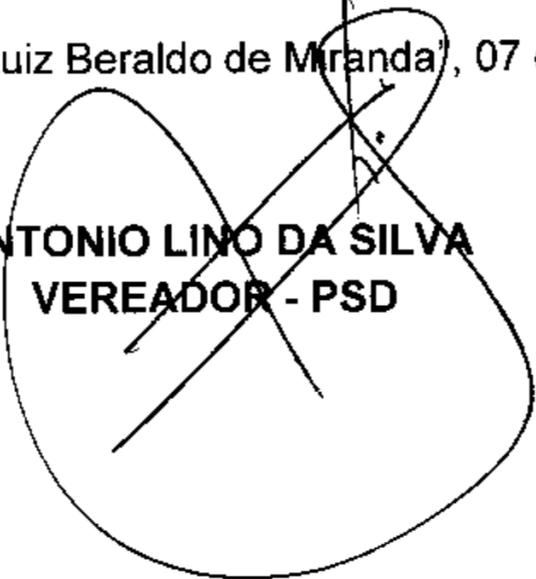
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**-fls.02-**

Conforme as razões acima expostas, apresentamos a presente proposta legislativa, instruindo com documentos em anexo e aguarda-se a aprovação da presente proposta legislativa.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 07 de março de 2018.

**ANTONIO LINO DA SILVA  
VEREADOR - PSD**





# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI nº 11 / 18

Dispõe sobre declaração de utilidade pública municipal a Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Esta Lei é de 26/06/2018

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II**, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, com sede na Rua Candido Sales, nº 11, Bairro Piatã I, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 02.856.427/0001-11, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 07 de março de 2018.

**ANTONIO LINO DA SILVA  
VEREADOR - PSB**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.856.427/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATA I E II</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R CANDIDO SALES</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>08.774-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PIATA I</b>	MUNICÍPIO <b>MOGI DAS CRUZES</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/06/2017** às **22:24:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

19 04.-

005

**República Federativa do Brasil**

Estado de São Paulo



Comarca de Poá

**2.º CARTÓRIO DE NOTAS COM OS ANEXOS DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS**

*Bel. Serafim Ferreira Mendes*  
TABELIÃO VITALÍCIO

*Bel. Eudas de Carvalho*  
Escrevente  
*Deirson R. da Silva*  
*Anderson Nunes*  
*Keyla Cristina Ricardo*  
Auxiliares

*Marlene Bertoni F. Mendes*  
*Roberto Aguiar da Silva*  
Escreventes  
*Luis Armando B. do Prado*  
*Marcos Eduardo S. Carvalho*  
Auxiliares

*Bel. Paulo Rogério Teixeira*  
Escrevente  
*Djanira R. da Silva*  
*Robson Henrique Silva*  
*Katia Cristina Silva*  
Auxiliares

Rua Governador Pedro de Toledo, 55 — Tel.: 463-1897 — Caixa Postal 46 — Poá

Livro - 104.-

Fls.: 007

Escritura - MATRÍCULA PÚBLICA DE VENDA

Outorgantes

Outorgado

Valor do Contrato

Época

CMMC SECRETARIA GERAL  
Setor LEGISLATIVA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 12/04/18  
Servidor *ALP* RGF 399



CMMC SECRETARIA GERAL  
Setor LEGISLATIVA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 12 / 04 / 18  
Servidor AP RGF 797

DENOMINAÇÃO E FINALIDADES

- Art. 1º - Sob a denominação de SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM PIATÃ I E II, fica constituída uma sociedade civil, cultural e recreativa, de utilidade pública, coletiva e sem fins lucrativos, de duração indeterminada e sem número de sócios fixos, com sede e domicílio jurídico / no mesmo Bairro e Município de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.
- Art. 2º - Constitui suas finalidades sociais:
- A) - Lutar por constantes melhorias urbanas e sociais no Bairro e Adjacências.
  - B) - Promover atividades culturais, recreativas, desportivas e comunitárias.
  - C) - Estímulo ao desenvolvimento do espírito de fraternidade, de solidariedade, prioridade ao bem coletivo.
- Art. 3º - Para a realização de suas finalidades sociais, a presente sociedade poderá utilizar-se de todos os meios legais podendo criar departamentos, comissões ou grupos de trabalho, abertos a todos os associados.
- Art. 4º - O patrimônio da sociedade será constituído de todos os bens móveis, imóveis, que a mesma venha a adquirir pela contribuição dos associados, doações ou subvenções.
- Art. 5º - Os bens móveis e imóveis da sociedade, somente poderão ser alienados ou vendidos, após aprovação de 51% dos associados votantes à favor, quites com as obrigações da sociedade.
- Art. 6º - No caso de dissolução da sociedade, seus bens móveis ou imóveis, / deverão ser doados a outra entidade em funcionamento no Município.
- Art. 7º - Poderão ser admitidos como sócios todas as pessoas que residirem, / trabalharem ou estudarem no Bairro.
- Art. 8º - Somente poderão fazer parte da Diretoria Executiva, os moradores / do Bairro e que contarem com no mínimo seis (06) meses de associado, não sendo permitido o pagamento das mensalidades de uma só vez para fazer parte da diretoria.
- Art. 9º - São deveres dos associados:
- A) - Cumprir e fazer cumprir o estatuto e demais normas internas da sociedade.
  - B) - Pagar pontualmente suas contribuições sociais.
  - C) - Cooperar com a diretoria executiva e demais órgãos da entidade.
  - D) - Portar-se com fraternidade e cordialidade nas instalações da sociedade, zelando pelo bom nome da mesma.
  - E) - Comparecer às reuniões e votar nos assuntos de interesse da comunidade.



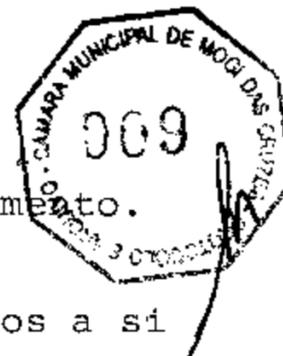
- art. 10º - Serão direitos dos associados:
- A) - Entrar na sociedade e fazer uso de suas dependências físicas juntamente com seus dependentes e convidados sendo responsável pelos mesmos.
  - B) - Comparecer com seus dependentes, familiares e convidados a todas as atividades comunitárias.
  - C) - Tomar parte nas assembléias, votar e ser votado para cargos/da diretoria executiva e conselho.
  - D) - Terá direito ainda a vez e voto em todas as assembléias, desde que quites com os cofres da sociedade.
- Art. 11º - Para fazer parte da Diretoria Executiva, nos cargos de tesoureiro, presidente, secretário e seus auxiliares, os mesmos /deverão ter no mínimo dezoito anos.
- art. 12º - Aos associados que não observarem este estatuto, serão aplicada as seguintes penas:
- A) - Advertência verbal por parte da presidência.
  - B) - Advertência por escrito, através da secretaria.
  - C) - Suspensão das dependências da sociedade pelo prazo de sessenta dias.
  - D) - Eliminação do quadro associativo.
- art. 13º - Para eliminação de qualquer associado, deverá a entidade convocar assembléia extraordinária, para exclusivamente apreciar o assunto. Sendo somente eliminado com aprovação de maioria dos associados presentes e quites com suas obrigações financeiras com a entidade.
- art. 14º - Para o disposto no artigo anterior, deverá estar presente na assembléia no mínimo 51% dos conselheiros e diretores quites com a sociedade. Não tendo este o mínimo de presentes será convocada nova assembléia até que haja o número legal.
- art. 15º - Os órgãos de direção da entidade, serão os seguintes:
- A) - Assembléia Geral, ordinária e extraordinária.
  - B) - Conselho Fiscal, com no mínimo 51% dos membros.
  - C) - Diretoria Executiva, através do presidente e seu vice.
- art. 16º - A assembléia geral, órgão soberano e máximo da sociedade capaz de decidir em definitivo qualquer assunto apreciado será constituído de todos os associados quites com os cofres da / entidade.
- art. 17º - A assembléia geral reunir-se-a ordinariamente uma vez por / mês, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente executivo, ou por 50% dos associados no gozo de seus / direitos com a sociedade.

CMMC SECRETARIA GERAL	
Setor	LEGISLATIVA
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	12/04/18
Servidor	RGF 789



- art. 18º - A assembléia geral, deverá ser convocada com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de publicação em veículo de circulação no município. A assembléia geral extraordinária, poderá ser convocada com no mínimo de três dias de antecedência pelo presidente somente para os membros do conselho fiscal.
- art. 19º - Após publicado a convocação, o edital deverá ser afixado nas dependências da sociedade para que os frequentadores tomem conhecimento.
- art. 20º - A competência da assembléia geral será a seguinte:
- A-) - Eleger os membros do conselho fiscal da fundação da entidade.
  - B-) - Eleger as demais diretorias posteriores ao ato de fundação.
  - C-) - Aprovar ou reprová-lo relatório da prestação de conta da diretoria executiva, acompanhando do parecer do conselho fiscal.
  - D-) - Conferir título de sócio honorário as autoridades e demais.
- art. 21º - Os membros do conselho fiscal e da diretoria executiva terão o / mandato de dois (02) anos. Exceto o mandato da primeira diretoria que será até que se complete o tempo hábil para realização / da eleição da próxima executiva.
- art. 22º - Competirá ao conselho fiscal:
- A-) - Apreciar a prestação de contas da diretoria e encaminhá-la a assembléia geral, com seu parecer.
  - B-) - Recomendar à diretoria executiva as providências que julgar necessárias para aperfeiçoamento dos serviços,
  - C-) - Sugerir a retirada de qualquer membro empossado pelo presidente.
- art. 23º - Competirá a diretoria executiva, através do seu presidente:
- A-) - Zelar pelos interesses da sociedade, cumprir e fazer cumprir o presente estatuto em toda sua íntegra.
  - B-) - Convocar as assembléias gerais, reuniões e presidí-las.
  - C-) - Representar a Sociedade em juízo e fora dela, ativa e passivamente, tomando decisões de que julgar corretas
  - D-) - Suas decisões serão passíveis de análise do Conselho Fiscal.
  - E-) - Apresentar anualmente um relatório com a prestação de contas em forma contábil, elaborada pelo Tesoureiro.
  - F-) - Praticar os atos de administração, podendo inclusive assinar contratos de prestação de serviços, fornecimento de materias, contratar e demitir funcionários.
  - G-) - Nomear o tesoureiro, segundo tesoureiro, secretário, segundo secretário, comissões e grupos de trabalho.
- art. 24º - Caberá ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas ausências e na falta deste

CMMC SECRETARIA GERAL	
Setor	LEGISLATIVA
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	12/04/18
Servidor	RGF 799



art. 25º - Competirá ao Secretário:

- A+) - Organizar e supervisionar os serviços de seu Departamento.
- B-) - Secretariar as reuniões da Sociedade.
- C-) - Ter a seu cargo e responsabilidade todos os documentos a si confiados pelo Presidente.
- D-) - Realizar todos os serviços de secretaria indicados pela presidência da sociedade com fidelidade.

art. 26º - Competirá ao segundo Secretário, substituir o primeiro em sua ausência.

art. 27º - Competirá ao Tesoureiro:

- A-) - Promover a arrecadação da receita e conservar os bens da sociedade sob a sua guarda e responsabilidade.
- B-) - Assinar os cheques juntamente com o presidente, para os pagamentos a serem efetuados.
- C-) - Depositar em entidade financeira de crédito em nome da sociedade os saldos disponíveis em suas mãos, não podendo permanecer com quantia superior a 50% do salário mínimo.
- D-) - Manter atualizada a escrituração fiscal da sociedade.
- E-) - Apresentar balanço mensal à presidência e ao conselho fiscal.

art. 28º - Competirá ao segundo Secretário substituir o 1º em suas ausências.

art. 29º - Todos os suplentes tomarão parte nas reuniões, com direito a voz e voto, igualmente aos demais membros da diretoria executiva.

art. 30º - Perderá o mandato, todo diretor que deixar de comparecer a / três reuniões consecutivas ou cinco alternadas durante o seu mandato.

art. 31º - A diretoria executiva realizará reuniões mensais obrigatoriamente.

art. 32º - A primeira diretoria será eleita em assembléia geral de fundação.

art. 33º - As assembléias gerais para votação de escolha da diretoria, / elegerá somente o presidente e o vice, ficando a cargo deles / a nomeação dos demais membros da executiva.

art. 34º - Quando houver mais de uma chapa na disputa da presidência, de / verão os interessados encaminhar contra recibo dos documen- / tos, para a secretaria da sociedade com antecedência mínima / de cinco dias antes da realização da assembléia geral convoca- / da especificamente para tal fim.

art. 35º - As chapas poderão ser impressas ou xerografadas, em papel / branco, sem rasuras ou ressalvas, contendo o nome e endereço / dos pretendentes, acompanhados de comprovante de residência / no bairro sem exceção.

art. 36º - Poderão ser candidatos todos os associados que residirem no / bairro e contarem com no mínimo seis meses de associado e qui- / tes com os cofres da sociedade.

CMMC SECRETARIA GERAL  
 Setor LEGALIA R 04  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 12/04/18  
 Servidor RGF 75



- art. 379 - Será admitida a reeleição pelo mesmo período, tantas vezes quantos os membros da diretoria em exercício do seu cargo
- art. 389 - Em hipótese alguma será admitida a acumulação de cargo na Diretoria.
- art. 399 - Para concorrer ao cargo de presidente, o candidato deverá ter no mínimo vinte e um anos de idade, juntamente com o tesoureiro.
- art. 409 - Todas as funções serão exercidas sem remuneração, inclusive os / de conselheiros.
- art. 419 - Dentro da entidade não poderá haver discriminação de raça, credo, sexo, idade ou ideologia.
- art. 429 - Os sócios não responderão pelos atos praticados pela sociedade / e nem respondem individualmente com seus bens, por dívidas, en-/ cargos ou obrigações assumidas pela diretoria executiva, mesmo / com aprovação do conselho.
- art. 439 - A sociedade somente poderá ser dissolvida por aprovação de 51% / dos associados quites com suas obrigações e com os cofres da so- ciedade em assembléia convocada para tal fim e com antecedência/ mínima de trinta dias, publicado em jornal de circulação no Muni- cípio.
- art. 449 - Este estatuto deverá ser renovado no prazo de um ano a contar da fundação da sociedade e aprovação pela assembléia geral.
- art. 459 - Fica eleito o Foro de Itaquaquecetuba para ação fundada nos esta- tutos da sociedade.
- art. 469 - Este estatuto entra em vigor a partir da data de sua aprovação/ em assembléia geral de fundação da Sociedade Amigos do Jardim / Piatã I e II.

Após aprovação em assembléia geral, esta sociedade já começa os (seus trabalhos, com base fundamentada neste estatuto.

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA  
LEQUIB

*Maria de Lourdes de Torres*

JUN 1994

ITAQUAQUECETUBA, 15 de julho de 1.993.

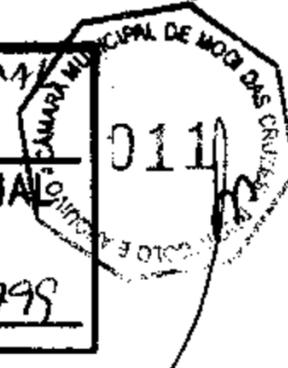
*Maria de Lourdes de Torres*  
MARIA DE LOURDES DE TORRES  
Presidente

CMMC SECRETARIA GERAL  
Setor LEGISLATIVA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 12 / 04 / 18  
Servidor *AO* RGF 799

*W. D. Agatini*  
O.A.B. 18.536

- 12- Maria Luziete dos Santos Leite  
 13- Nilza Alves da Mota Pereira  
 14- Pedro Aparecido dos Santos  
 15- Sueli Batista Evangelista

CMMC SECRETARIA GERAL  
 Setor LEGISLATIVA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 12/04/18  
 Servidor JO RGF 798



Após a posse do COSELHO DELIBERATIVO, passou-se à eleição para a Diretoria Executiva da entidade, que acabou ficando assim constituída:

**PRESIDENTE** - MARIA DE LOURDES DE TORRES, brasileira, casada / portadora do R.G.nº.16.195.083 e do CPF nº.169.102098-26 e residente à Rua Candido Sales, nº.140, Jardim Piatã I.

**VICE-PRESIDENTE** - JOSEFA FERNANDES DE JESUS, brasileira, casada, / portadora do R.G.nº.13.713.351 e C.P.F.nº.091.054888-93 e residente à Rua Candido Sales, nº.600, Jardim Piatã I.

**1ª SECRETARIA** - ALDAIRA FRANCISCA ROCHA, brasileira, casada, portadora do R.G.nº.21.773.074 e C.P.F.nº.139.255.388-10 e residente à Rua Candido Sales, nº.820, Jardim Piatã I.

**2ª SECRETARIA** - ODILA MARIA MARTURANO DO ESPIRITO SANTOS, brasileira, casada, portadora do R.G.nº.13.265.863 e C.P.F.nº.187.484.258-26 e residente à Rua Simões Filho, nº.250, Jardim Piatã I.

**1ª TESOUREIRA** - MARIA DA PENHA ANDRÉ DA SILVA, brasileira, casada portadora do R.G.nº.16.193.389 e C.P.F.nº.031.816658-51 e residente à Rua Candido Sales, nº.150, nº.150, Jardim Piatã I.

**2ª TESOUREIRA** - ANA PEREIRA DA SILVALISBOA, brasileira, casada portadora do R.G.nº.20.592.605 e C.P.F.nº.128.873.235-04 e residente à Rua Candido Sales, nº.200, Jardim Piatã I, que imediatamente tomarem posse /

para um mandato de 02 (dois) anos, ficando ainda deliberado que, haverá, reuniões mensalmente para a Diretoria Executiva. Nada Mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e para confirmar foi lavrada a presente ata por mim Aldaira Francisca Rocha (secretaria designada) que vai assinada pelos presente e pela senhora presidente da Dire-

toria Executiva e por mim secretaria.

cont  
CAMARA MUNICIPAL DE VIG DAS CRUZES  
012  
SANTO ANTONIO  
PRAÇA DA PRAIA  
15.000

24 JUN 1994



Maria de Lourdes Torres  
MARIA DE LOURDES DE TORRES -  
Presidente

Maria de Lourdes de Torres

24 JUN 1994

Aldaira Francisca Rocha  
ALDAIRA FRANCISCA ROCHA  
Secretaria designada

[Signature]  
D.A.B. 18.536

CMMC SECRETARIA GERAL  
Setor LEGISLATIVA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 12/04/18  
Servidor [Signature] RGF 799

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIROS DO JARDIM PIATÃ I E II

S. A. J. A. R. F. I.

CONSELHO DELIBERATIVO



CMMC Secretaria Geral  
Setor Legislativa  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 12/04/10  
Servidor JO RGF 779

ARACI DA CRUZ

R.G. 8.974.838-4 CPF. 944.692.028-00

Estado Civil: Casada

End. Rua Candido Sales, nº.500

Araci da Cruz

DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA

R.G. 13.557.261 CPF. 049.170.418-64

Rua Paulo Afonso, nº.100

Domingo Ribeiro da Silva

EDILCE MARCULINO DA SILVA

R.G. 16.194.66 CPF. 508.622.514-00

Rua Guaratinga, nº.55

Edilce Marculina da Silva

ENI RODRIGUES DE CASTRO

R.G. 27.655.593-4 CPF. 853.205.106-59

Estra. Municipal do Pium, nº.5309

Eni Rodrigues de Castro

FRANCISCO DE ASSIS S. RODRIGUES

R.G. 17.122.421-6 CPF. 066.863.358-19

Rua Guaratinga, nº.360

Francisco de Assis S. Rodrigues

JESUS MARTINS ARROJO

R.G. 11.064.795 CPF. 004.961.968-39

Rua Itambé, nº.182

Jesus Martins Arrojo

JOSEFA DE SOUZA

R.G. 21.237.064 CPF. 073.049.628-79

Rua Cristópolis, nº.25, Piatã

Josefa de Souza Leite

JUVANCI SANTOS SOUZA

R.G. 3.431.264 CPF. 560.323.404-06

Rua Candido Sales, nº.875, Piatã

Juvenici dos Santos Souza

MANOEL MENDE DA ROCHA

R.G. 11.730.323 CPF. 029.533.808-33

Rua Cubatão, nº.75, Piatã

Manoel Mendel da Rocha

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
- SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRROS DO JARDIM PIATÃ I E II

S. A. J. A. R. P. I.

ITAQUAQUECETUBA = SÃO PAULO



Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, / reuniram-se na Rua Candido Sales, nº.140, Jardim Piatã I - Itaquaquecetuba - São Paulo, os moradores do Jardim Piatã I e II, conforme prévia convocação, para deliberarem sobre a fundação da SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM PIATÃ I e II, destinada a congregarem todos os moradores do Bairro, no sentido de reivindicarem as melhorias do Bairro e proporcionarem lazer e cultura aos associados e moradores.

Aberta a Assembléia foi aclamada a senhora Maria de Lourdes Torres / para presidir a presente e a senhora ALDAIRA FRANCISCA ROCHA para secretariar. A senhora presidente explicou aos presentes a necessidade / de se criar uma sociedade amigos, para que pudessem reivindicar melhorias e proporcionar lazer para os moradores, junto a administração / pública. Em seguida as explanações, passou-se à eleição dos membros / e moradores do bairro para comporem o conselho deliberativo, e como / não houve apresentação de mais que uma chapa, a mesma foi iniciada / por voto secreto, após a aprovação dos estatutos da entidade.

Depois de todos os presentes votarem, foi instalado a mesa de apuração, / sendo que não houve reclamação por parte dos presentes.

Após todos os votos apurados, o conselho deliberativo ficou assim / constituído:

- 01- Araci da Cruz
- 02- Domingos Ribeiro da Silva
- 03- Edilce Marculino da Silva
- 04- Emi Rodrigues de Castro
- 05- Francisco de Assis Silva Rodrigues
- 06- Jesus Martins Arrojo
- 07- Josefa de Souza
- 08- Juvanci Santos Souza
- 09- Manoel Mendes da Rocha
- 10- Manoel Ribeiro da Silva
- 11- Maria de Lourdes Fernandes da Silva

CMMC SECRETARIA GERAL
Setor <u>LEGISLATIVA</u>
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>12 / 04 / 18</u>
Servidor <u>[assinatura]</u> RGF <u>79</u>



MANOEL RIBEIRO DA SILVA

R.G.13.537.695 CPF.036.886.808-71

Rua Paulo Afonso, nº.235

Manoel Ribeiro da Silva

MARIA DE LOURDES F. DA SILVA

R.G.13.962.071 CPF.

Rua Cubatão, nº.75, Piatã

M<sup>a</sup> de Lourdes F. da Silva

MARIA LUZINETE DOS SANTOS LEITE

R.G.2.348.671 CPF.103.292.168-48

Rua Carapicuíba, nº.200, Piatã

Maria Luzinete dos Santos Leite

NILZA ALVES DA MOTA PEREIRA

R.G.28.978.039-1 CPF.

Rua Cubatão, nº.53, Piatã

Nilza Alves da Mota Pereira

PEDRO APARECIDO DOS SANTOS

R.G.20.055.337 CPF.066.863.358-19

Rua C<sup>a</sup>ndido Sales, nº.820, Piatã

Pedro A<sup>p</sup> dos Santos

SUELI BATISTA EVANGELISTA

R.G.15.959.588 CPF.

Rua Carapicuíba, nº.315, Piatã

Sueli Batista Evangelista

aaa./

CMMC SECRETARIA GERAL
Setor <u>LEGISLAÇÃO</u>
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>12/04/18</u>
Servidor <u>210</u> RGF <u>719</u>



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CAMPO DE INFORMACÖES (CONTABILIZACÖES)  
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONHEÇA O MANUAL DO CONTRIBUINTE E O E-1 DO TÍTULO CPT 7314/1111.
2. PREENCHA A FICHA EM DUPLICA, MAS SEMPRE EM UM ÚNICO EXEMPLAR.
3. NÃO PRESENTAR DOBROS DE TÍTULOS DE IDENTIFICACÖES.
4. DEIXE EM BRANCO O LUGAR EM QUE DEVE TER O ASSINADO.
5. APRESENTE TODAS AS FOLHAS DO CADASTRO DA SEDE DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO SEDE.
6. PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADROS, COLANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRADO, E COMEÇANDO DO PRIMEIRO.



Secretaria da Receita Federal  
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRICAO NO CGC

74505348/0001-77

ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI A MATRIZ DO E-1 PARA FINS DE ATUALIZACAO DAS INFORMAÇÕES DA DATA DE RECEPCAO (QUADRO 4) OU DA ATUALIZACAO DE INFORMACÖES DE OUTRO NATUREZA.

INFORMACÖES GERAIS		INFORMACÖES ESPECIFICAS	
INSCRICAO ANTERIOR NO CGC	01 00 X	12	1 00 0000
SUA FICHA DA BARRA NA MÃO DE FUNCIONARIOS	01 00	X	
NUMERO DE INSCRICAO ANTERIOR NO CGC	00 00		
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		NATUREZA JURIDICA	
SINALIZE COM 'X' OS IMPRITOS QUE A SEDE PAGAVA PARCIALMENTE		EMPRESA DE CAPITAL ABERTO	
IMPOSTO DE RENDA (EMPRESAS)	X 00 9	EMPRESA DE CAPITAL FECHADO	01 4
EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO	01 7	EMPRESA DE CAPITAL FECHADO	02 2
EMPRESAS DE CAPITAL FECHADO	02 5	SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	03 0
IMPOSTO DE IMPORTACAO	03 3	SOCIEDADE EM LIQUIDACAO	03 1
IMPOSTO DE RENDA (INDIVIDUAIS)	X 04 1	SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	03 2
INDIVIDUAIS	05 0	SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	03 3
OPERACÖES FINANCEIRAS	06 8	SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	03 4
SERVICIOS DE TRANSPORTES E COMUNICACÖES (TELEFONIA)	07 6	SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	03 5
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	03 6
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	03 7
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	03 8
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	03 9
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	04 0
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	04 1
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	04 2
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	04 3
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	04 4
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	04 5
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	04 6
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	04 7
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	04 8
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	04 9
		SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	05 0

ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO SEDE

07

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO

DE NOMINAÇÃO

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM PIATÃ I E II

NOVE DE FANTASIA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO SEDE

R CANDIDO SALES

140

JD PIATÃ I E II

CEP 08591-150

656 3

SP

PESSOA FISICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

169102098 26

MARIA DE LOURDES DE TORRES

ITAQUÁ, 22 DE AGOSTO DE 1994.

08.1.11.02-2

02/09/94

ART "B" SUZANO

CMC SECRETARIA GERAL  
 Setor Legislativa  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 12/08/94  
 Servidor

Maria de Lourdes Torres

020994 5.025.349.2



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO**  
**DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc. COMAS – 215



### **PLANO DE AÇÃO - 2017**

- 1. NOME DA ENTIDADE:** Associação de Amigos do Bairro do Jardim Piatã I e II
- 2. ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:** Rua Candido Sales, 140 - Jardim Piatã – Mogi das Cruzes- SP. - CEP. 08774-150
- 3. Telefone:** 11 9429 26799 – Facebook: Associação JardimPiatã  
**Email:** [jdpiata.associação@gmail.com](mailto:jdpiata.associação@gmail.com) e [eliz.social@gmail.com](mailto:eliz.social@gmail.com)
- 4. ENDEREÇO DA EXECUÇÃO:** Rua Candido Sales, 11 - Jardim Piatã – Mogi das Cruzes- SP - CEP. 08774-150
- 5. Telefone:** 11 942926799
- 6. CNPJ:** 02856427/0001-11
- 7. PROJETO/AÇÃO:** SERVIÇO DA PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS

A Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II foi criada há 22 anos, é uma organização social de caráter social, educacional, cultural, vem ao longo de sua trajetória desenvolvendo diversos trabalhos no atendimento a família. Acima de tudo, trazer para a comunidade ações de políticas públicas na área de Assistência Social, voltada para a garantia de direitos e inclusão social das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de restabelecer e fortalecer o vínculo familiar e comunitário dos usuários.

#### **FINALIDADE ESTATUTÁRIAS**

A associação de Amigos do Jardim Piatã I e II tem por finalidade:

- ✓ Administrar as partes comuns do Jardim Piatã I e II
- ✓ Estudar as condições sociais da comunidade em busca de soluções que visem seu desenvolvimento
- ✓ Reivindicar junto aos órgãos públicos melhorias e/ou reparos referentes a urbanização e infraestrutura em benefício da comunidade

24 05 2012  
*[Signature]*

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO**

**DO JARDIM PIATÃ I E II**

**CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc. COMAS – 21 S**

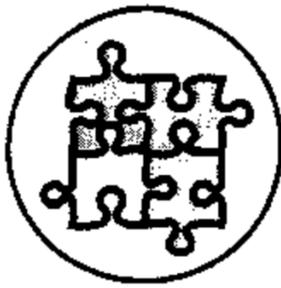


- ✓ Planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades da população nas áreas de educação, saúde, lazer, transporte, comunicação e segurança
- ✓ Orientar os associados nos serviços que visem melhorias em suas unidades habitacionais
- ✓ Colaborar com os órgãos públicos ou privados responsáveis pelos serviços de infraestrutura urbana
- ✓ Promover os meios ou recursos que visem a realização dos interesses da população
- ✓ Colaborar com entidades que atuam na área social e que possam trazer benefícios à população

*(As atividades serão desenvolvidas de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009)*

Em conformidade a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – está inserido na proteção social básica - é um trabalho realizado em grupos, organizado a partir de seu percurso, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

**Serviço para criança de 6 a 15 anos** – tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO

DO JARDIM PIATÃ I E II

CNPJ. 02.856.427/0001-11

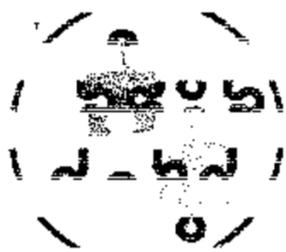


lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

**Serviço para adolescentes de 15 a 17 anos** – tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acessos a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

#### **OBJETIVOS**

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios e serviços sócio assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc. COMAS – 21 5



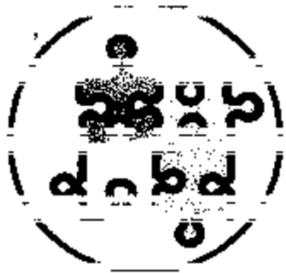
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existente no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**OBJETIVOS ESPECIFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS:**

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc. COMAS – 21 S



- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS:**

- Recursos Próprios – (doações / eventos – jantar, almoço, bingo, bazar)

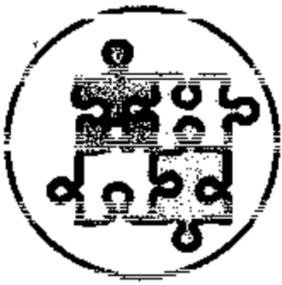
#### **INFRAESTRUTURA:**

- Espaço Físico

Associação conta com uma área aproximadamente 200 m<sup>2</sup>, contendo: um salão de 6 x10 m<sup>2</sup> ; um banheiro; uma cozinha com pia.

- Equipamentos e utensílios

Uma geladeira; um fogão; 50 cadeiras com carteiras; uma lousa p/giz, uma lousa para caneta; um lavatório para cabeleireira; dois espelhos, uma prateleira de aço; uma mesa de escritório, um computador, uma impressora.



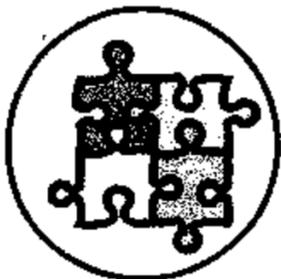
## **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

### **CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:**

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

### **ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:**

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc. COMAS – 215



**Público Alvo:** crianças e adolescentes

**Capacidade de Atendimento:** 50

**Recursos Financeiros**

**Recursos Próprios**

**Valor \$**

Doação – Parcerias com Empresas e  
Pessoas física

10.000,00 (previsão)

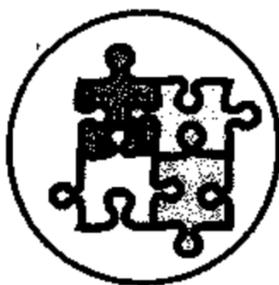
Eventos – bazar/jantar/almoço/ bingo

26.000,00 (previsão)

*Obs.: Os valores acima é uma estimativa do que é necessário para realização do projeto.*

**Recursos Humanos**

<b>Equipe de Funcionários</b>	<b>Cargo Vínculo - carga horária</b>
Assistente Social/Coordenadora	20 horas/semana
Monitora	20 horas/semana
Monitora	20 horas/semana
Auxiliar Administrativo	40 horas/semana
Ajudante Geral	40 horas/semana



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc. COMAS – 215



**Abrangência Territorial:**

Atender todos moradores dos bairros Jardim Piatã I e Piatã II e do Jardim Margarida.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme preconiza a Constituição Federal de 1998 – artigos 226 a 230 – proteção da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, como o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, Estatuto do Idoso, Políticas Públicas do SUAS , CRAS Centro de Referência de Assistência Social, CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Mulher, Lei Maria da Penha e demais políticas públicas.

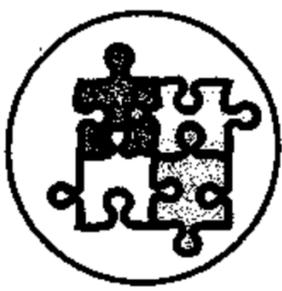
Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) baseados na PNAD 2012 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) mostram que o número de jovens de 15 a 29 anos que não estudava nem trabalhava chegou a 9,6 milhões no país no ano 2011, isto é, uma em cada cinco pessoas da respectiva faixa etária. A região Sudeste representava (18,1%).

O número - que representa 19,6% da população de 15 a 29 anos- é maior do que a população do Estado de Pernambuco, que, de acordo com o Censo 2010, era de 8,7 milhões de pessoas. Na comparação com 2002, quando 20,2% dos jovens nessa faixa etária não estudavam e não trabalhavam, houve leve redução: 0,6 ponto percentual.

Já entre os jovens de 15 a 17 anos, a distribuição é mais equilibrada: 59,6% das pessoas que responderam que não estudavam nem trabalhavam eram mulheres. No subgrupo de 18 a 24 anos, por sua vez, as mulheres representavam 68%. Entre essas jovens, 58,4% já tinham pelo menos um filho, e 41% declararam que não eram mães.

Em Mogi das Cruzes, no censo 2010 os jovens acima de 15 anos representavam 23,8%. (<http://populacao.net.br/populacao-mogi-das-cruzes-todos-os-setores>).

Com as desigualdades sociais: desemprego, pobreza, ausência de perspectiva, dificuldade para garantia dos direitos socioassistenciais, ao acesso e permanência na escola e preparação do jovem para o mercado de trabalho, dificuldades para participar nos espaços



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc. COMAS – 21 S



culturais e lazer. Nesse sentido faz-se necessário a implantação de ações que possam contribuir de acordo com a ótica da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que planeja dar um novo salto para atingir um patamar mais elevado em relação ao segmento criança/adolescente especificamente os jovens, visando buscar ferramentas que possam otimizar o trabalho já existente no Município.

A Associação de Amigos do Jardim Piatã I e II, além da participação nos conselhos de direitos e movimentos sociais, exerce importante trabalho, nos bairros da divisa, entre Mogi das Cruzes, Suzano e Itaquaquecetuba, proporcionando sempre ações sócio ambiental, integração educacional, artística, cultural, esportiva, para a criança, o adolescente, o jovem, o adulto e idoso. Conseqüentemente tem boa integração com os equipamentos públicos e outros na comunidade o que possibilita seu entrosamento com a creche, a escola, o posto de saúde, o PSF Programa de Saúde da Família.

A história do bairro Jardim Piatã, indica que os primeiros moradores vieram para o trabalho na lavoura na década de 50. Hoje são mais de 11 mil residentes e a Associação de Amigos de Bairro do Jardim I e II, sendo a única ONG existente, prestando serviço à comunidade, a qual os moradores contam com o atendimento sócioassistencial.

#### **METODOLOGIA:**

Ações serão desenvolvidas por meio de técnicas, que subsidiem o trabalho da equipe técnica social, como segue:

- **Atendimento Individual**

O atendimento ocorre toda vez que houver necessidade por parte da família, os responsáveis ou extensão dos membros, ou ainda, verificada a necessidade pelo técnico social ou orientadores sociais. Nos atendimentos realizamos várias entrevistas. A entrevista é um instrumento técnico que fornecerá ao profissional subsídios para realizar uma avaliação para que possa gerar uma intervenção adequada a sua situação. O objetivo é proporcionar a escuta, para que se sinta acolhido e orientar, esclarecer sobre sua situação apresentada, como também encaminhar e acompanhar aos serviços socioassistenciais e



outros, se for preciso. É um momento importante onde a pessoa pode expressar os sentimentos e poder repensar suas atitudes e comportamentos em relação o seu problema. Neste momento é permitido o registro do cadastro, o recolhimento de cópias da documentação civil para a criação do prontuário individual por núcleo familiar.

▪ **Encontros para Atividades Sócio Educativas**

É um encontro com grupo de famílias, onde são desenvolvidos vários temas socioeducativos, de acordo com a observação e necessidade averiguada do técnico social, orientadores sociais e/ou sugestões trazida pelos usuários. É uma ação onde as pessoas tem a possibilidade de ter algumas vivências, expressar seus sentimentos, trocar experiências, perceber como pessoa e grupo seu potencial. Ocorre mensalmente;

▪ **Visitas Domiciliares**

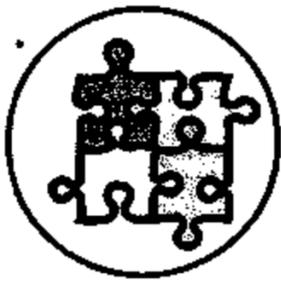
Também um instrumento técnico, ocorre toda vez que precisar, para averiguar a constatação dos fatos, orientar, esclarecer, encaminhar e acompanhar a demanda apresentada e/ou outra situação que o técnico social observar a necessidade;

▪ **Reuniões** mensal e/ou toda vez que necessitar com os orientadores e toda equipe de funcionários, para avaliação e planejamento das atividades;

▪ **Instrumentais Técnicos** - prontuários, ficha de atendimento, relatórios de caso, relatórios de atividades, documentos que servem para registrar, acompanhar e avaliar a situação de cada usuário e sua família.

▪ **Eventos para Comemoração**

Com apoio de voluntários, organiza-se vários eventos, como: festa para o dia da criança, dia de Natal, dia das mães, dia dos pais, dia da mulher, bingos, etc.



## **AVALIAÇÃO**

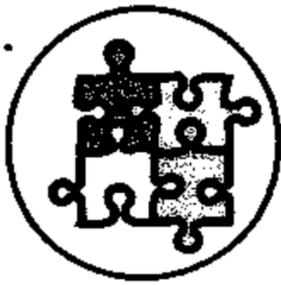
- Avaliação será realizada trimestralmente e/ou toda vez que a situação requerer, através das reuniões com os funcionários, dos atendimentos individuais, dos relatórios de caso, relatório mensal, dos registros na pasta de prontuário, dos encontros sócio educativos, sendo verbal ou escrita, através de uma ficha com opinião individual ou grupo dos usuários e responsáveis, com a finalidade de expor, tanto escrita como oral, sua opinião e sugestão em relação ao serviço que participa, aplicada a cada reunião com os pais e trimestralmente com os usuários.

## **MONITORAMENTO**

Através dos prontuários, dos relatórios individuais, dos relatórios mensais, das reuniões de planejamento por mês, das reuniões em grupo com os atendidos, das reuniões com equipamentos públicos da educação e saúde, etc do território de abrangência.

## **RESULTADO ESPERADO**

- Aumento no número de famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de famílias autônomas e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Redução de índices de: Violência entre as famílias; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Frequência e interesse na vida escolar;
- Maior organização nos núcleos familiares;
- Redução de ocorrências com criança e/ou adolescente em situação de rua;
- Fortalecimento do núcleo familiar;
- Aumento do auto estima.



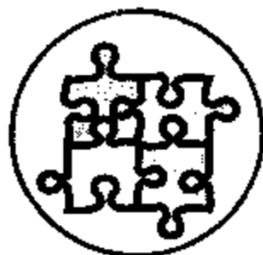
**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc. COMAS – 21 S



Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2017

*Maria de Lourdes de Torres*  
Maria de Lourdes de Torres  
Presidente

  
Elizete S. Santos  
Assistente Social  
CRESS 12707-SP.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II  
CNPJ. 02.856.427/0001-11



RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – 06 A 17 ANOS

**JANEIRO À DEZEMBRO 2017**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EXECUTORA**

Nome da entidade: Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piata I e II  
Endereço: Rua Candido Sales, 11  
Bairro: Jardim Piata CEP: 08774-150 Cidade: Mogi das Cruzes  
Telefone: 11.942926789  
E-mail: [jdpiata.associacao@gmail.com](mailto:jdpiata.associacao@gmail.com) e [eliz.social@gmail.com](mailto:eliz.social@gmail.com)  
Registro COMAS: 21-S Inscrição CMDCA:  
Responsável legal: Maria de Lourdes Torres  
Responsável técnico: Elizete S. Santos – Estagiária de Serviço Social - Marli Beque da Rosa

**2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

2.1. Nome do Serviço: *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*  
"Projeto Cidadania e Protagonismo"

2.2. Nível de Proteção: *Proteção Social Básica*

2.3. Local de execução do Serviço: Rua Candido Sales, 140 Jdim Piata

2.4. Recurso:

<input type="checkbox"/> Municipal	Valor:	/mês	Meta Conveniada:
<input type="checkbox"/> Estadual	Valor:	/mês	Meta Conveniada:
<input type="checkbox"/> Federal	Valor:	/mês	Meta Conveniada:

2.5. Número do Processo: 29635/2016-1

2.6. Número de usuários efetivamente atendidos: média anual 32 usuários

2.7. Faixa etária: 06 a 17 anos

2.8. Período de funcionamento: De 2ª. a 5ª. Feiras – das 8h às 11:30h Das 13h às 16:30h  
às 6ª. Feiras – das 8h às 11:30h

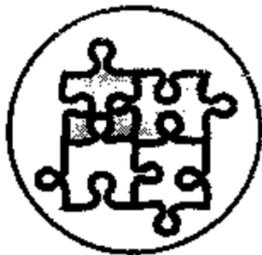
**3. VOLUME E PERFIL DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO MÊS DE REFERÊNCIA:**

3.1. Número de usuários inseridos no mês:

3.2. Número de usuários desligados no mês:

3.3. Formação dos Grupos:

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE USUÁRIOS	PERÍODO DE ATIVIDADES	ORIENTADOR SOCIAL
------------------------	--------------	------------------------	-----------------------	-------------------



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11



Crianças	6 a 12	17 média	2ª a 6ª. Feiras	Quedma Ramos de Queiroz
Adolescentes	13 a 17	15 média	2ª a 5ª. Feiras	Andreia Carvalho

**4. CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE A ATIVIDADE DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERÊNCIA**

**JANEIRO/2017**

- Através de atendimento individual realizamos as inscrições e inserções dos usuários no projeto/ esclarecimentos aos pais e usuários sobre o projeto: objetivo, impacto, faixa etária, carga horária.

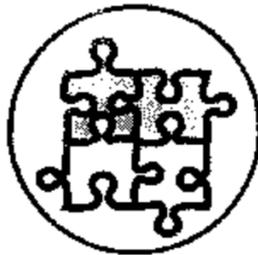
**FEVEREIRO/2017**

**Trabalhamos os seguintes temas:**

- Cidadania/Amizade/Música – Alfabeto e Amigo é Pra Essas Coisas/História do Artesanato no Brasil/Alimentação Saudável – principais vitaminas  
- Família/ECA arts. 22 e 24/Música- “ Aquarela” e “Não Custa Nada”/ Artesanato – porta retrato/  
- Articulatória – Importância da alimentação saudável-receita de panqueca e confecção de bolo de caneca.  
- Conceitos sobre bons hábitos, bom caráter/texto sobre cortesia/música – Eu quero agradecer e Falar dos meus pais/ artesanato – marcador de livro para presentear/culinária- receita gelatina.  
- Avaliar juntamente com os usuários os temas apresentados durante o mês, reforçando a importância e a necessidade dos temas.

**MARÇO/2017**

- Valores humano, morais e éticos  
- Direitos e deveres da Criança e Adolescente  
- Artesanato  
- Apresentação do poema Ser Mulher - Comemoração Dia da Mulher  
- Atividades de valorização a Mulher  
- Tema Bons Hábitos – Bom Caráter - Comportamento pra exigir os direitos  
- Apresentação letra musical – ECA Direito da Criança e Adolescente  
- Culinária – escreveram relação de alimentos: 10 dos que gostam e 10 dos necessitam comer  
- Legislação o que é e pra que serve  
- Lei Organização da Família – lei 3200/41 Decreto 3200 – 19.04.1941  
- Família – casamento – pensão alimentícia – filho natural filho adotado. Direitos – educação, saúde, lazer, moradia.  
- Estatuto da Família- sendo analisado  
- Legislação Escolar – Estatuto do Aluno - Comportamento na escola, mediante os direitos e deveres



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11



**ABRIL/2017**

Apresentação e discussão do texto e dados o que é bairro ideal.  
Identificar o que é e onde estão localizados os equipamentos públicos  
Oficina de música – criar uma poesia - Oficina de artesanato - Oficina de culinária  
Pontuar no mapa o Bairro do Jardim Piata e orgãos públicos e comercio local  
Criar poesia para homenagem Dia das Mães - Oficina de música  
Tema sobre igualdade

**MAIO/2017**

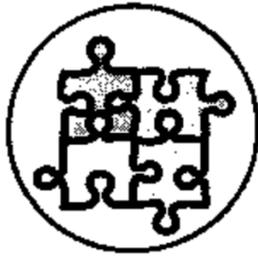
- Apresentação do tema – Convívio com a diferença e respe - Tema Liberdade  
Música – criar poema com rima sobre diferença  
roda de conversa sobre desigualdade e diferença – oficina de artesanato para o dia das mães  
Tema Responsabilidade -  
Artesanatos – confeccionaram lembrancinha do dia das mães, vaso de papel cartão, com flores de papel seda colorido, rolo de papel higiênico, tinta e pincel - criaram um painel com flores de papel para o dia das mães – oficina de música – criaram um poema para apresentação Dia das Mães  
Apresentação da Apostila Documentação Civil – o que é e pra que serve- CN. RG. CPF. Carteira de Trabalho, Título de Eleitor  
Apresentação Filme “O Presente” e “Mudar o Mundo” curta metragem – sobre relacionamento conquista e aprendizado  
Apresentaram rimas sobre responsabilidade  
Oficina de culinária - criaram uma receita de salgado ou doce  
– Continuação sobre documentos administrativos: carta, recibo, atestado, circular, ata, ofício, procuração, requerimento.  
Comunicação escrita e verbal – como fazer a carta, recado, recibo.  
Adolescentes - criaram um documento – atestado e recibo  
Crianças - criaram um organizador para materiais da ONG, com papelão, sulfite, cola, folha de papel de presente  
Adolescentes – criaram um organizador de documentos de papelão para escritório com gavetas.  
Adolescentes - continuação, aprendendo com os documentos administrativos

**JUNHO/2017**

Tema – Meio Ambiente - Conceito  
A importância do meio ambiente  
Oficina de Música- “Se essa rua fosse minha” - Oficina de Artesanato  
Tema – Convivência e Respeito - Para as crianças de 06 a 9 anos  
Crianças de 10 a 12 anos - Iniciamos trabalho de Educação Sexual  
– Participação Social O que é para que serve  
- Comunicação - conceito de comunicação, seus meios e a boa comunicação - Tipos de Comunicação

**JULHO/2017**

Tema Cortesia – conceito



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II  
CNPJ. 02.856.427/0001-11



Jogos e brincadeiras  
Tema Respeito e Valores Morais  
Tema - Sexualidade  
Valor do Respeito e Gratidão

**AGOSTO/2017**

Tema – Respeito e Gratidão  
Poema - LAÇO E ABRAÇO --  
Regra de Ouro – trabalhando o respeito  
Fogo na Floresta - Valores de esforço, responsabilidade e união  
Valores na importância do convívio social  
Elaboraram um cartaz, sobre a diferença do homem e mulher.

**SETEMBRO/2017**

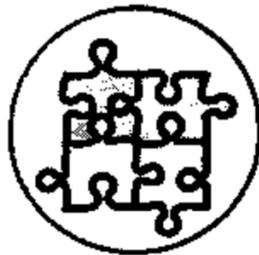
Tema – Amizade, Honestidade e Confiança  
Tema – Amigos Marcantes – “É importante ser Bom Amigo”  
Tema - Amizades na Redes Sociais – vantagens, desvantagens, o cuidado  
Tema - A Prática da Justiça - texto sobre “A Justiça do Rei”  
Tema - Honestidade, Ética, Verdade, Integridade  
Tema – Auto Retrato  
Tema – Um Auto Retrato Diferente  
Tema - Meu Corpo Bem Cuidado  
Tema – Meu Amigo Lua - texto sobre Caça Memórias  
Oficina de artesanato

**OUTUBRO/2017**

Tema “Concentração para Começar”  
Tema “Culto Exagerado à Beleza”  
Tema “Tem Gosto pra todos”  
Tema “Diferenças que nos Unem”  
Tema – “Somos Iguais”  
Tema – “Preço de Inveja”  
Tema – Brincadeiras Diversas  
  
Tema – “Apaixonar-se e Namorar”  
Juntos ou separados  
Tema ‘Uma Conversa sobre Respeito’  
Brincadeiras Diversas  
Tema - “Contar Estórias”  
Tema – “Identificar os valores”

**NOVEMBRO/2017**

Tema – sou uma pessoa de valores  
Exercitando a Serenidade



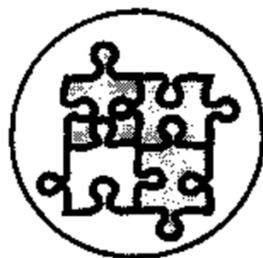
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II  
CNPJ. 02.856.427/0001-11



Tema – ouvir “não” e lidar com frustrações  
Eu hoje e eu amanhã  
Tema - as estranhas supresas da vida  
Tema – saber dizer sim e dizer não  
Tema - o valor da perseverança  
Tema – lutar pelo meu sonho  
Tema – “como se faz um filho”  
“um filho precisa de cuidados”  
Tema - tudo ao seu tempo  
Método contraceptivo e prevenção da aids  
Tema - identificar os valores  
Tema- trabalhar concentração e paciência  
Tema – identificar a presença e a falta de valores  
Tema – conversa sobre respeito e gratidão  
Tema – honestidade  
Tema – não custa nada”  
Tema - amizade

**DEZEMBRO/2017**

Tema – os meios de comunicação  
Oficina de artesanato  
Tema – reflexão sobre dinâmica familiar  
Tema – artesanato de natal para família  
Confraternização

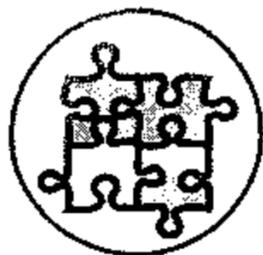


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II  
CNPJ. 02.856.427/0001-11



4.1. Atividades internas (Considerar ações que envolvem exclusivamente os trabalhadores, como reuniões de equipe, grupo de estudo, entre outros)

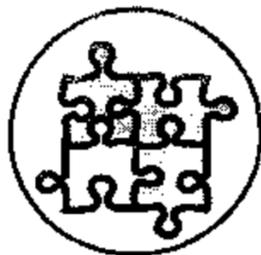
Ação e local	Objetivos
- Reunião mensal de planejamento com a equipe de funcionários	Organização das atividades a serem realizadas no mês, inclusive o período de recesso do SCFV, o amigo secreto a confraternização.
- Reunião mensal com assistente social estagiária e presidente	Organização e Preparação de documentos da OSC – relatórios, arquivo e fechamento do ano.
Apresentação de Vídeo	Comemoração Dia da Mulher – Apresentação de vídeo – “Depoimentos e Mulheres”
Atendimentos individuais com famílias	Requerer benefício bolsa família - Requerer o BPC p/idoso
Atendimento individual com familiar e adolescente	Inclusão e inserção do adolescente no grupo da tarde
- reunião na associação com a técnica de monitoramento Ligia	mostramos o espaço ampliado duas salas e um banheiro pra atender as crianças e adolescentes. -sobre o MIROSC - Marco Regulatorio que define como apresentar os projetos para o ano de 2018.
	Merenda pra os usuários Trabalho dos idosos que ocorre uma vez por semana das 16 às 17hora



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11



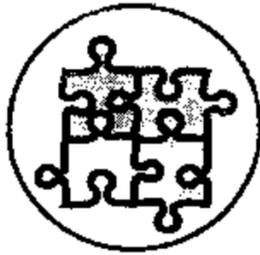
4.2. Capacitação(ões) realizada(s) ou promovida(s) participação(ões) em atividade(s) de terceiro(s)?



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II  
CNPJ. 02.856.427/0001-11



Entidade/Órgão que ofereceu a Capacitação/atividade/curso	Nome da Capacitação/Curso
Secretaria Municipal de Assistência Social	<p>-- Capacitação sobre SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para 06 a 17 anos.</p> <p>- Capacitação sobre SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para 06 a 17 anos.</p> <p>Reunião para esclarecimentos sobre o SCFV.</p> <p>- Apresentação e Discussão do Plano Decenal - sobre SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para 06 a 17 anos.</p> <p>Palestra – “Humanização”</p> <p>- Capacitação para IRSAS Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social</p> <p>Apresentação da pauta e preparação para Pré Conferência Municipal</p> <p>- Criança é Vida Educação Sexual – encerramento</p>
-Secretaria Municipal de Assistência Social – Instituto Criança é Vida  Secretaria Municipal de Assistência Social	<p>Reunião de preparação para Pré Conferência</p> <p>Reunião com famílias da comunidade e equipe de funcionários da Associação para prévia sobre a pauta da pré-conferencia</p> <p>Cras Centro/ Conselho Municipal de Assistência Social/OSC Organização Social Civil</p> <p>Cras Centro/ Conselho Municipal de Assistência Social/OSC Organização Social Civil do Jd Margarida/ Novo Horizonte e Jd Piatã e Moradores desta região</p> <p>Orientações sobre o IRSAS</p>



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11



<p>-Secretaria Municipal de Assistência Social – Instituto Criança é Vida</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criança é Vida Educação Sexual</li><li>Conferência Municipal de Mogi das Cruzes</li><li>- Criança é Vida Educação Sexual</li><li>- Criança é Vida Educação Sexual – encerramento</li></ul>
---	---

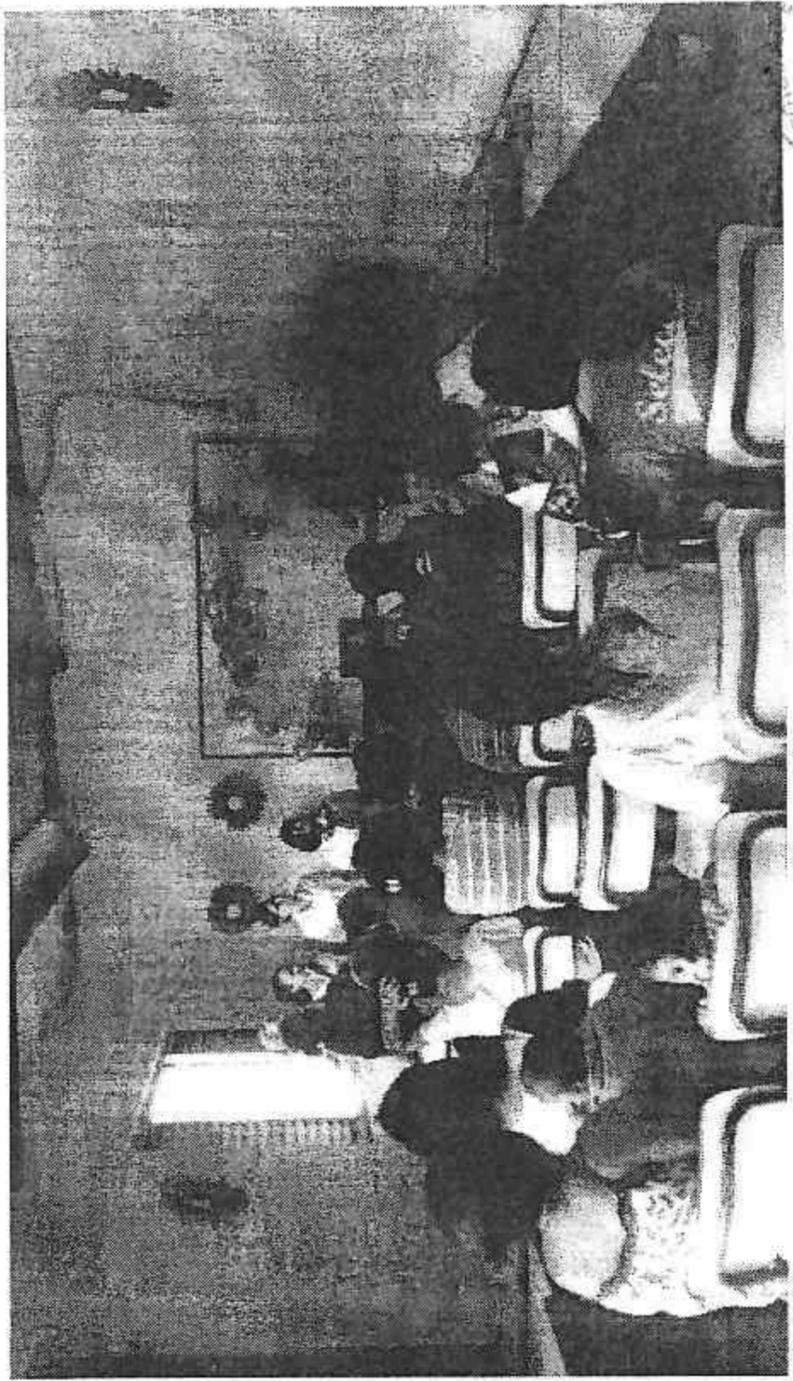
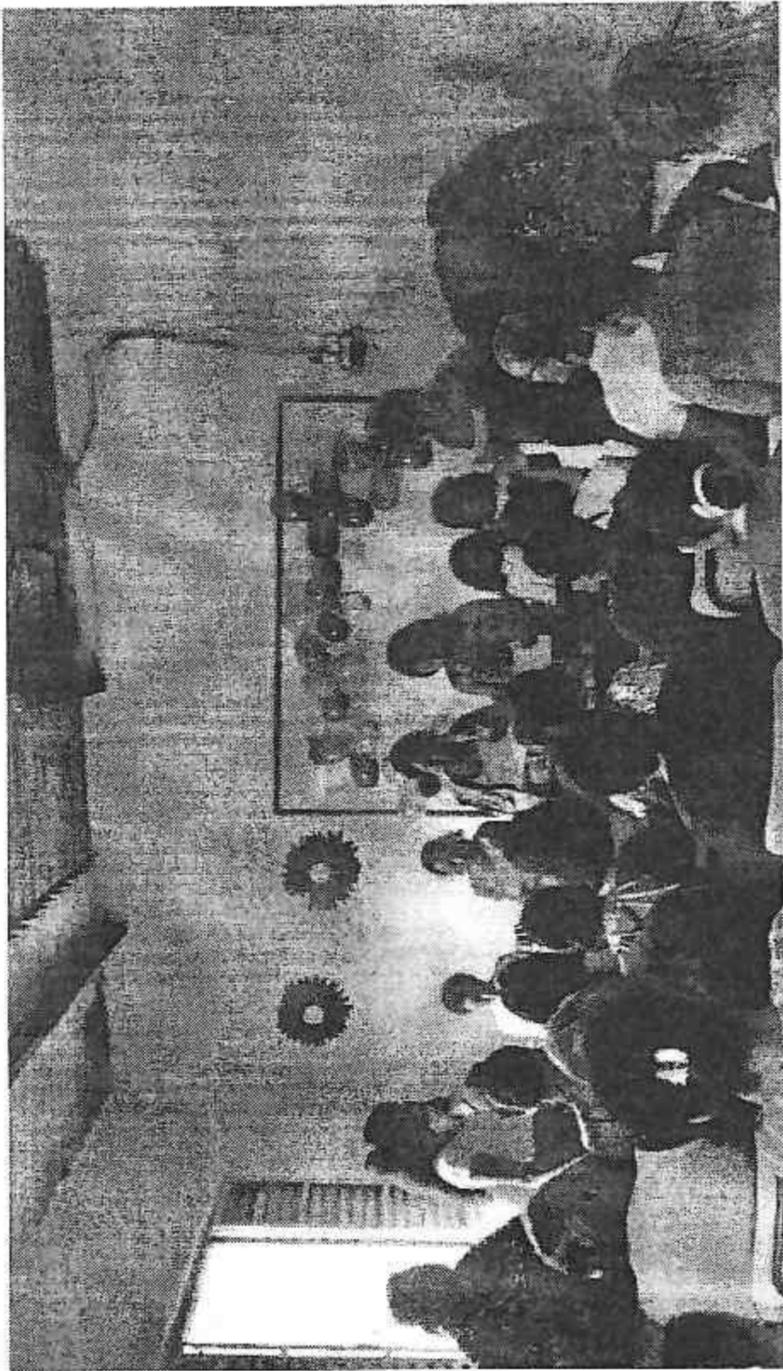
Mogi das Cruzes, 10 de Janeiro de 2018.

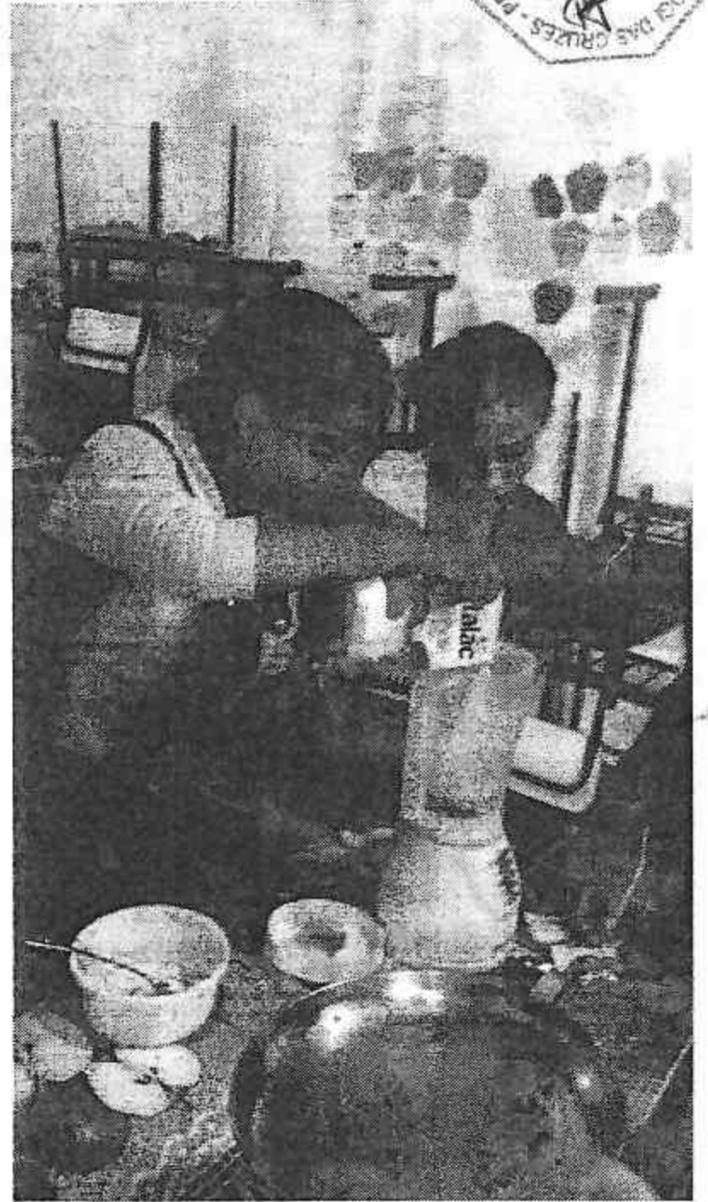
**Elizete S. Santos**

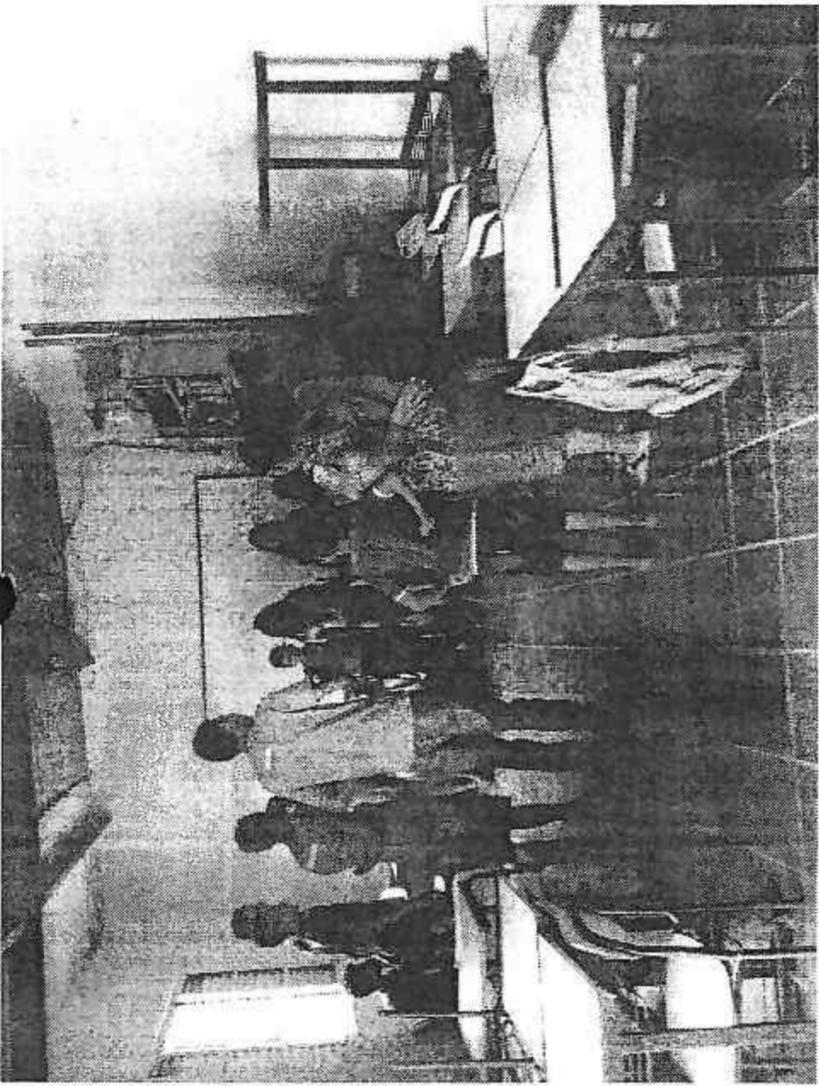
**Assistente Social - CRESS 12.707-SP.**

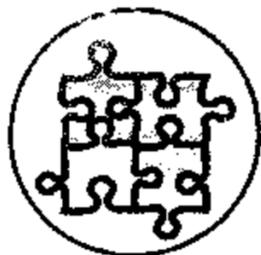
**Maria de Lourdes Torres**

**Presidente**

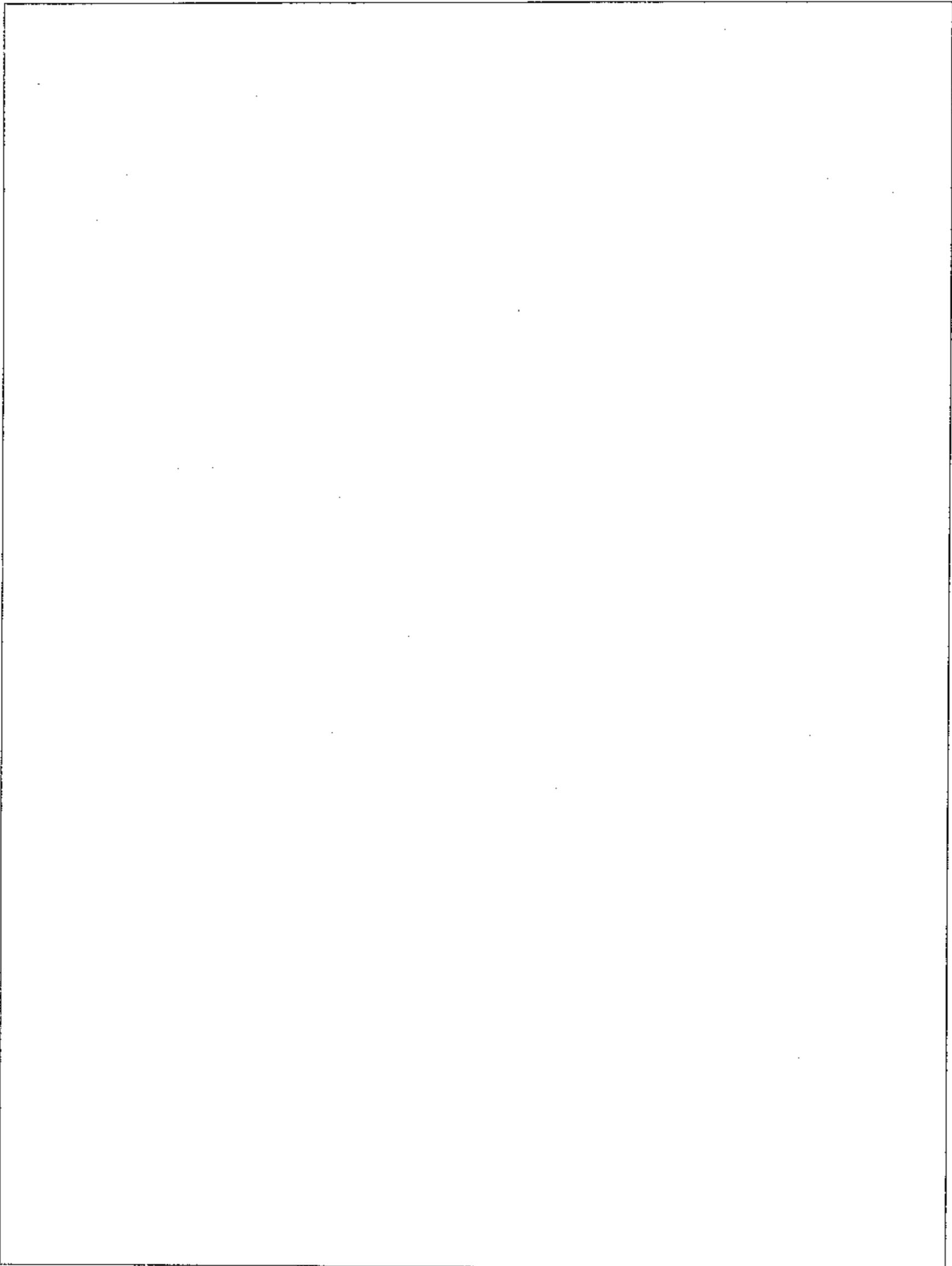


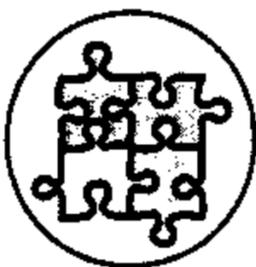






ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II  
CNPJ. 02.856.427/0001-11





**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**

CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc COMAS 21-S



**RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES  
JANEIRO A DEZEMBRO - ANO 2016**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EXECUTORA**

Nome da entidade: Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piata I e II

Endereço para correspondência : Rua Candido Sales, 11

Endereço de execução do projeto: Rua Candido Sales, 140

Bairro: Jardim Piata CEP: 08774-150 Cidade: Mogi das Cruzes/SP.

CNPJ - 02856427/0001-11

Telefone: 11.942926789

E-mail: [jdpiata.associacao@gmail.com](mailto:jdpiata.associacao@gmail.com) e [eliz.social@gmail.com](mailto:eliz.social@gmail.com)

Registro COMAS: 21-S Inscrição CMDCA:

Responsável legal: Maria de Lourdes Torres

Responsável técnico: Elizete S Santos

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**Nome do Projeto - "Cidadania e Protagonismo"**

Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piata I e II foi criada há 22 anos, é uma organização social de caráter social, educacional, cultural, e acima de tudo desenvolver políticas públicas voltada para a garantia de direitos e inclusão social de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com o intuito de restabelecer o vínculo familiar e comunitário dos usuários.

2.1. Nome do Serviço: *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos*

2.2. Nível de Proteção: *Proteção Social Básica*

2.3 – Recurso: Municipal ( ) VALOR - R\$ ----

Estadual ( ) VALOR - R\$ ----

Federal ( ) VALOR - R\$ ----

2.4 – Meta Conveniada :

NUMERO DO PROCESSO MUNICIPAL: ----

NUMERO DO PROCESSO ESTADUAL: ----

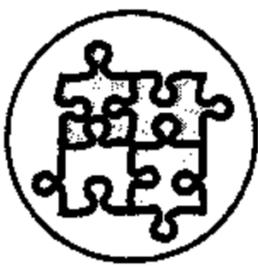
NÚMERO DO PROCESSO FEDERAL : ----

2.5– NUMERO DE ATENDIDOS: 25 adolescentes

2.6 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Atender adolescentes de 15 a 17 anos, que serão atendidas de forma prioritária nas seguintes situações, a seguir:

04 05 2017  
*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**

**CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc COMAS 21-S**



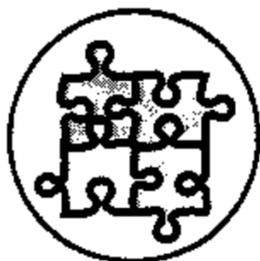
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

**2.7 – USUÁRIOS:** Adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no território de abrangência.

**2.8 – FAIXA ETARIA:** de 15 a 17 anos

**2.9 – OBJETIVOS**

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**

**CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc COMAS 21-S**



- Promover acesso a benefícios e serviços sócio assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existente no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**2.10 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

- Aumento no número de famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de famílias autônomas e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Redução de índices violência entre as famílias; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;
- Frequência e interesse na vida escolar;
- Maior organização nos núcleos familiares.

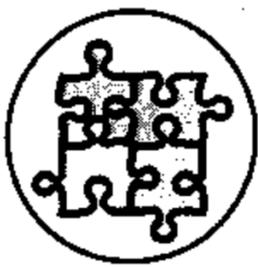
**PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** 12 meses ( Janeiro a Dezembro )

De 2ª. feira a 5ª.feira – das 13:30 ÀS 17:00hs

**3 – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

SEGUNDA-FEIRA à QUINTA- FEIRA DAS 13:30hs às 17 hs

DIA / HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE	ENVOLVIDOS	RESPONSÁVEL

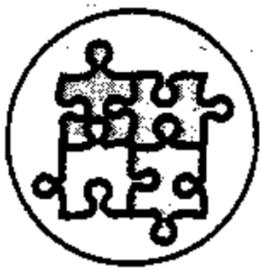


**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**

CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc COMAS 21-S



<b>2ª. Feira</b> 13:30hs às 15:00hs	Sala de Atividades	Trabalhar textos de vários temas: higiene, amizade, dialogo, família, juventude etc. Para entendimento e conhecimento objetivando melhorar a integração e socialização individual, grupo e sociedade	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva
15:00hs às 15:30hs	Sala de Atividades	Hora do lanche	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva
15:30hs às 17hs	Sala de Atividades	Revisão da atividade, esclarecimentos e dúvidas, informações e encerramento do dia.	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva
<b>3ª. Feira</b> 13:30hs às 15:00hs	Sala de atividades	Cidadania – apresentar a Legislação e trazer assuntos sobre direitos e deveres do cidadão, em diversos ambiente (em casa, privado na escola, em ambiente público)	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva
8hs às 15hs	Sala de Reunião	Atendimento individual às adolescente, familiar e/ou responsável cadastro, informação, orientação, encaminhamento, visitas domiciliares  Registro de Prontuários, arquivo, realização de relatórios de caso, relatorios mensal.	Assistente Social	Elizete S Santos

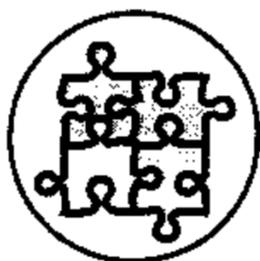


**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**

**CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc COMAS 21-S**



15:00hs às 15:30hs	Sala de Atividades	Hora do lanche	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva
15:30hs às 17hs	Sala de Atividades	Revisão da atividade, esclarecimentos dúvidas, informações e encerramento do dia.	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva
4ª. Feira 13:30hs às 15hs	Sala de Atividades	Artesanatos – trabalhar a criatividade, despertar o potencial de cada um, confecção de vários objetos, manuseando com eva, papel, madeira.	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva
15hs às 15:30hs	Sala de Atividades	Hora do lanche	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva
15:30hs às 17hs	Sala de Atividades	Revisão da atividade, esclarecimentos dúvidas, informações e encerramento do dia.	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva
5ª. Feira 13:30hs às 15hs	Sala de Atividades ou área livre (pateo ao lado da Associação)	Jogos, brincadeiras, música – buscando desenvolver sempre o lado educativo para o crescimento pessoal de cada um e integração e socialização com o grupo.	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**

CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc COMAS 21-S



15hs às 15:30hs	Sala de Atividades	Hora do lanche	Orientador Social adolescente	Adenilcia Francisca da Rocha/ Carlione Francisca da Silva/ Aldaira Francisca da Silva
8hs às 15hs	Sala de Atividade e/ ou Reunião	Encontros sócio educativos - apresentação de vários temas conforme a necessidade percebida do técnico social / da equipe de trabalho e sugestão dos usuários;  Reunião com equipe de trabalho para planejamento, avaliação, ocorrências, dúvidas, informação e orientação.	Assistente Social	Elizete S. Santos

- **Atendimento Individual** – para o usuário e familiares com objetivo de realizar o cadastro, realização e organização dos prontuários, inscrição e inserção no projeto.

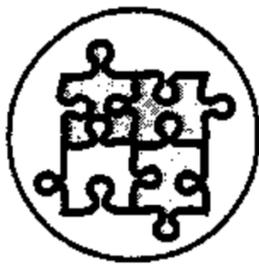
**Encontro sócio-educativo** - realizamos reuniões para famílias para informação e explicação do projeto, sua importância e necessidade em atender os adolescentes e o fortalecimento do vínculo familiar. Foi um trabalho, onde as pessoas puderam refletir sobre seu papel e como falar com os filhos, crianças e adolescentes, esposa, esposo, companheiros e outros, dando importância a fala de todos principalmente dos menores, sabendo valorizar a opinião, de cada um, potencializando seu aprendizado e suas responsabilidades. A participação das famílias sempre presente e satisfatória.

**Reunião** - foram realizadas mensalmente reuniões de planejamento do trabalho, com a presidente/coordenadora e equipe de orientadores/voluntários, para organizar das atividades a serem desenvolvidas.

**Evento** - realização de um bingo bingo com vários artigos eletrodoméstico, cama/mesa e artesanatos, com objetivo de angariar fundos para a manutenção das atividades, com a participação das famílias moradoras do bairro. Doações dos moradores, diretoria da ONG e empresários.

**Programa do Leite** – programa da Secretaria de Agricultura atende semanalmente as famílias moradoras dos bairros: às 6as feiras- parte manhã

Total 67 famílias/mês  
46 idoso/mês



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II**  
CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc COMAS 21-S



#### ESPAÇO FÍSICO -

A Associação conta com uma área aproximadamente 200m<sup>2</sup>, contendo:

um salão de 6 x10m<sup>2</sup> ; um banheiro; uma cozinha com pia.

#### EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

Uma geladeira; um fogão; 50 cadeiras com carteiras; uma lousa p/giz, uma lousa para caneta; um lavatório para cabelereira; dois espelhos, uma prateleira para livros; uma mesa de escritório, um computador e uma impressora.

#### 4 – PONTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES

##### Pontos Facilitadores

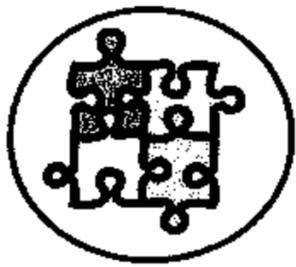
- Participação efetiva dos moradores;
- Disponibilidade, dedicação da Associação em trazer os serviços para os bairros;
- Está localizada no território de abrangência dos serviços demandados;
- Boa articulação da Associação com os equipamentos públicos; favorecendo a busca de parcerias e doações para apoio na realização do trabalho.

##### Pontos Dificultadores

- Falta recursos financeiros
- Falta recursos humanos
- Espaço físico - pequeno
- Falta equipamentos como : mesas, cadeiras, computador

#### EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS

Nome	Cargo	Vínculo/carga horária
Maria de Lourdes de Torres	Presidente/coordenadora	Voluntária 20hs/sem
Elizete S Santos	assistente social	voluntária 10hs/sem
Adenílcia Francisca da Rocha Carlione Francisca da Silva	Orientadora Social	Voluntária 15hs/sem cada uma
Aldaira Francisca Rocha	Ajudante geral	Voluntária 15hs/sem



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO  
DO JARDIM PIATÃ I E II  
CNPJ. 02.856.427/0001-11 – Insc COMAS 21-S



Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2017

*Maria de Lourdes de Torres*  
Maria de Lourdes de Torres  
Presidente

*Elizete S Santos*  
Elizete S Santos  
Assistente Social  
CRESS12.707-SP.



**ILMO. SENHOR OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI DAS CRUZES - SP**

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Plínio Schenk Júnior  
Oficial Delegado

Valter Alves de Mello  
Substituto do Oficial

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

**A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I**

**E II** - Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes- SP, vem através de sua representante legal, Maria de Lourdes de Torres, abaixo assinado, solicitar de Vossa Excelência, se proceder ao registro de sua ata da Assembleia Geral e Ordinária de 19 de novembro de 2014.

Nestes termos,

P. deferimento.

Mogi das Cruzes, 23 de dezembro de 2014.

*Maria de Lourdes de Torres*

**MARIA DE LOURDES DE TORRES**

**PRESIDENTE**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E  
ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM  
PIATÃ I E II – CNPJ 02.856.427/0001-11**

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II - Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes-SP, conforme ESTATUTO SOCIAL convoca todos os membros para a Assembleia Geral e Ordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2014, no horário das 19h30min, em sua sede à Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes- SP, para tratar do seguinte assunto a saber:

**Eleição da Diretoria – Mandato 19/11/2014 a 19/11/2018.**

**Mogi das Cruzes, 11 de novembro de 2014.**

*Maria de Lourdes de Torres*

**MARIA DE LOURDES DE TORRES**

**PRESIDENTE**



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I e II

Rua Candido Sales, nº 140 - Jardim Piatã I e II -  
Cep 08774-150 - Mogi das Cruzes - SP.

Mogi das Cruzes, 19 de Novembro 2014

NOME:	Maura de Lourdes de Torres																			
RG:	1	6	4	9	5	0	8	3	CPF:	1	6	9	1	0	2	0	9	8	2	6
ENDEREÇO:	R. Candido Sales - 140																			
BAIRRO:	Jd. Piatã					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0						
PROFISSÃO:	Do lar					CIDADE:	M. C.													
EST. CIVIL:	Casada					ASSINATURA:														

NOME:	Antonio Carlos Torres																				
RG:	2	9	6	7	7	9	5	6	8	CPF:	2	6	8	5	6	3	6	4	8	0	6
ENDEREÇO:	R. Candido Sales - 140																				
BAIRRO:	Jd. Piatã					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0							
PROFISSÃO:	Pedagogo					CIDADE:	M. C.														
EST. CIVIL:	Casado					ASSINATURA:															

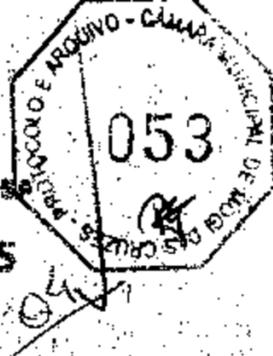
NOME:	Fatima Pereira da Silva																				
RG:	8	3	6	3	7	5	3	-	9	CPF:	6	6	5	9	9	5	1	2	8	8	7
ENDEREÇO:	Rua Paulo Afonso - nº 105																				
BAIRRO:	Jardim Piatã I					CEP:	0	7	7	4	-	2	8	0							
PROFISSÃO:	aj. geral					CIDADE:	Mogi das Cruzes														
EST. CIVIL:	Casada					ASSINATURA:															

De acordo com o original.

Maura de Lourdes de Torres

CONFERE COM ORIGINAL

29/12/2014



1º RCPJ Mogi das Cruzes - SP  
Registro nº 00013415

NOME:	Andréia de Oliveira																				
RG:	A	2	7	0	7	4	0	0	9	CPF:	3	3	6	7	5	2	6	8	8	8	5
ENDEREÇO:	R. Candido Sales nº 140																				
BAIRRO:	Jd. Piata I						CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0						
PROFISSÃO:	Ajudante Geral						CIDADE:	Mogi das Cruzes													
EST. CIVIL:	Solteira						ASSINATURA:	Andréia de Oliveira													

NOME:	Aldaira Francisca da Silva																				
RG:	2	1	7	7	3	0	7	4	7	CPF:	1	3	9	2	5	5	3	8	8	1	0
ENDEREÇO:	R. Candido Sales nº 290																				
BAIRRO:	Jd. Piata I						CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0						
PROFISSÃO:	Do Lar						CIDADE:	Mogi das Cruzes													
EST. CIVIL:	Divorciada						ASSINATURA:	Aldaira													

NOME:	Adenilcia Francisca da Rocha																				
RG:	2	8	9	4	4	3	7	4	X	CPF:	1	8	5	9	2	5	5	7	8	7	9
ENDEREÇO:	R. Candido Sales nº 290																				
BAIRRO:	Jd. Piata I						CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0						
PROFISSÃO:	Do Lar						CIDADE:	Mogi das Cruzes													
EST. CIVIL:	Solteira						ASSINATURA:	Adenilcia													

NOME:	Luiz Obdon de Torres																				
RG:	1	1	0	1	0	7	9	3	7	CPF:	0	2	7	2	4	6	7	5	8	8	6
ENDEREÇO:	R. Candido Sales nº 140																				
BAIRRO:	Jd. Piata I						CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0						
PROFISSÃO:	Aposentado						CIDADE:	Mogi das Cruzes													
EST. CIVIL:	Casado						ASSINATURA:	Luiz													

De acordo com o original.  
Marca de Luiz Obdon de Torres

29/12/14  
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Caroline M. P. Santos



NOME:	ELIANE MESSIAS DE JESUS																					
RG:	0	7	8	9	0	2	0	4	5	9	CPF:	0	0	5	3	0	0	6	4	5	3	7
ENDEREÇO:	R. CANDIDO SALES n° 90																					
BAIRRO:	Jd. PIATÁ I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0								
PROFISSÃO:	DOMESTICA					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES															
EST. CIVIL:	SOLTEIRA					ASSINATURA:	<i>Eliane</i>															

NOME:	NILZA ALVES DA MOTA PEREIRA																				
RG:	2	8	9	7	8	0	3	9	1	CPF:	2	5	2	9	5	4	9	0	8	7	4
ENDEREÇO:	R. CUBATAO n° 53																				
BAIRRO:	Jd. PIATÁ II					CEP:	0	8	7	7	4	4	8	0							
PROFISSÃO:	DOMESCA					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES														
EST. CIVIL:	CASADA					ASSINATURA:	<i>Nilza Alves</i>														

NOME:	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA																			
RG:	4	3	9	6	2	0	7	5	CPF:	2	6	1	9	1	3	9	9	8	8	0
ENDEREÇO:	R. CUBATAO n° 75																			
BAIRRO:	Jd. PIATÁ II					CEP:	0	8	7	7	4	4	8	0						
PROFISSÃO:	DO LAR					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES													
EST. CIVIL:	CASADA					ASSINATURA:	<i>Maria de Lourdes</i>													

NOME:	ANA LUZIA DOS SANTOS																			
RG:	1	3	5	7	4	0	3	1	CPF:	0	8	9	9	0	3	5	7	8	8	3
ENDEREÇO:	R. CANDIDO SALES n° 11																			
BAIRRO:	Jd. PIATÁ I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0						
PROFISSÃO:	DOMESCA					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES													
EST. CIVIL:	SOLTEIRA					ASSINATURA:	<i>Ana</i>													

De acordo com o original  
 Maria de Lourdes de Sousa

MOGI DAS CRUZES  
 29 / 12 / 15

*Maria de Lourdes*



NOME:	Manduel MARCODES ROCHA																			
RG:	4	1	7	3	0	3	2	3	CPF:	0	2	9	5	3	3	8	0	8	3	3
ENDERECO:	R. CUBATAO nº 73																			
BAIRRO:	Jd. PiATA II					CEP:	0	8	7	7	4	4	8	0						
PROFISSÃO:	APOSENTADO					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES													
EST. CIVIL:	CASADO					ASSINATURA:	Manduel													

NOME:	CARLOS EDUARDO TORRES																				
RG:	4	2	6	5	8	8	8	4	8	CPF:	3	0	3	4	0	8	6	6	8	7	0
ENDERECO:	R. CANDIDO SALES nº 140																				
BAIRRO:	Jd. PiATA I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0							
PROFISSÃO:	TECELÃO					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES														
EST. CIVIL:	DIVORCIADO					ASSINATURA:	Carlos														

NOME:	MARIA DORALICE SANTOS OLIVEIRA																				
RG:	3	4	1	2	6	5	7	7	7	CPF:	2	7	9	0	8	3	3	3	8	9	3
ENDERECO:	R. CANDIDO SALES nº 210																				
BAIRRO:	Jd. PiATA I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0							
PROFISSÃO:	DO LAR					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES														
EST. CIVIL:	DIVORCIADA					ASSINATURA:	Doralice														

NOME:	Terezinha da SILVA																				
RG:	2	4	0	2	8	8	1	3	0	CPF:	1	3	0	0	1	6	6	1	8	5	2
ENDERECO:	R. CANDIDO SALES nº 537																				
BAIRRO:	Jd. PiATA I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0							
PROFISSÃO:	DIARISTA					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES														
EST. CIVIL:	SOLTEIRA					ASSINATURA:	Terezinha														

De acordo com o original

Amora de Lourdes de Torres

29/12/15

Amora de Lourdes de Torres

SÃO PAULO

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP  
Registro nº 00013415



NOME:	Sebastião S. AGUIAR																				
RG:	S	9	8	2	5	4	2	-	1	CPF:	3	3	9	1	0	3	1	6	8	9	1
ENDERECO:	R. Candido Sales nº 240																				
BAIRRO:	Jd. Piata I						CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0						
PROFISSÃO:	Aposentado						CIDADE:	Mogi das Cruzes													
EST. CIVIL:	Divorciado						ASSINATURA:														

NOME:	Maritene Lucio de AGUIAR																				
RG:	1	3	5	5	6	5	5	5	8	CPF:	3	3	9	2	9	1	8	4	8	2	0
ENDERECO:	R. Candido Sales nº 240																				
BAIRRO:	Jd. Piata I						CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0						
PROFISSÃO:	DOLAR						CIDADE:	Mogi das Cruzes													
EST. CIVIL:	Divorciada						ASSINATURA:														

NOME:																					
RG:											CPF:										
ENDERECO:																					
BAIRRO:							CEP:														
PROFISSÃO:							CIDADE:														
EST. CIVIL:							ASSINATURA:														

NOME:																					
RG:											CPF:										
ENDERECO:																					
BAIRRO:							CEP:														
PROFISSÃO:							CIDADE:														
EST. CIVIL:							ASSINATURA:														

De acordo com o original.  
Marta de Lourdes de Torres

CONFERE COM O ORIGINAL

29 / 12 / 14



**TERMO DE EMPOSSAMENTO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE  
BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II MANDATO 19/11/2014 A 19/11/2018**

**PRESIDENTE: MARIA DE LOURDES DE TORRES**, brasileira, casada, Autônoma, portadora do RG. 1.619.508-3 e CPF. 169.102.098-26, residente e domiciliada a Rua Cândido Sales, nº 140, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP.

Assinatura: Maria de Lourdes de Torres

**VICE-PRESIDENTE: FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, Ajudante Geral, residente e domiciliada à Rua Paulo Afonso, nº 105, CEP 08774-280, Jardim Piatã I, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG 8.363.753-9 e do CPF 665.995.128-87.

Assinatura: Fátima Pereira da Silva

**1º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS TORRES**, brasileiro, casado, Pedagogo, residente e domiciliado a Rua Cândido Sales, nº 140, CEP 08774-150, Jardim Piatã I, Mogi das Cruzes-SP, portador do RG. 29.677.956-8 e do CPF 268.563.648-06.

Assinatura: Antonio Carlos Torres

**2ª SECRETÁRIA: ANDREIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Do Lar, residente e domiciliada a Rua Cândido Sales, nº 140, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG. 42.707.400-9 e do CPF 336.752.688-85.

Assinatura: Andreia de Oliveira

**1ª TESOUREIRA: ALDAIRA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, Do Lar, residente e domiciliada a Rua Cândido Sales, nº 290, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP portadora do RG. 21.773.074-7 e do CPF. 139.255.388-10.

Assinatura: Aldaira Francisca da Silva

**2ª TESOUREIRA: ALDENILCIA FRANCISCA DA ROCHA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Cândido Sales, nº 290, CEP 08774-150, Jardim Piatã I, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG. 28.944.274-X e do CPF. 185.925.578-79.

Assinatura: Aldenilcia Francisca de Rocha



**TERMO DE EMPOSSAMENTO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II MANDATO 19/11/2014 A 19/11/2018**

**CONSELHO FISCAL:**

**1ª CONSELHEIRA: NILZA ALVES DA MOTA PEREIRA**, brasileira, casada, Doméstica, residente e domiciliada a Rua Cubatão, nº 53, CEP 08774-480, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG nº 28.978.039-1 e do CPF 252.954.908-74.

Assinatura: *Nilza Alves da Mota Pereira*

**2ª CONSELHEIRA: MARIA DOLARICE SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Do Lar, residente e domiciliada a Rua Candido Sales, nº 210, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG nº 34.126.577-7 e do CPF 279.083.338-93.

Assinatura: *Maria Dolarice Santos Oliveira*

**3ª CONSELHEIRA: MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, Do Lar, residente e domiciliada a Rua Cubatão, nº 75, CEP 08774-480, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG 13.962.075 e do CPF 261.913.998-80.

Assinatura: *Maria de Lourdes Fernandes da Silva Serviere*

**1ª SUPLENTE: ANA LUIZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Doméstica, residente e domiciliada a Rua Candido Sales, nº 11, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG nº 13.574.031 e do CPF 089.903.578-83.

Assinatura: *Ana Luiza dos Santos*

**2ª SUPLENTE: MANOEL MARCONDES ROCHA**, brasileiro, casado, Aposentado, residente e domiciliado à Rua Cubatão, nº 73, CEP 08774-480, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portador do RG nº 11.730.323 e do CPF 029.533.808.33.

Assinatura: *Manoel Marcondes Rocha*

**3ª SUPLENTE: CARLOS EDUARDO TORRES**, brasileiro, casado, Tecelão, residente e domiciliado à Rua Candido Sales, nº 140, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portador do RG nº 42.658.884-8 e do CPF 303.408.668-70.

Assinatura: *Carlos Eduardo Torres*

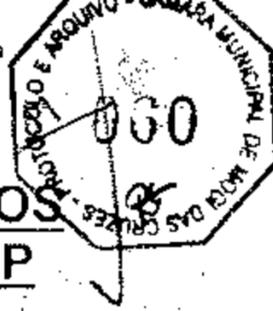
Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2014:



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS  
DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II – RUA CÂNDIDO SALES Nº 140, CEP  
08774-150, JARDIM PIATÃ, MOGI DAS CRUZES-SP  
CNPJ 02.856.427/0001-11**

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e catorze, (19/11/2014), no horário das 19h30min, em sua sede à **Rua Cândido Sales, nº 140, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP**. A Assembleia geral e ordinária foi convocada pela presidente **MARIA DE LOURDES DE TORRES**, que juntamente com um grupo de amigos e associados, se reuniram para tratar do seguinte assunto, a saber: Eleição da Nova Diretoria. Após considerações iniciais, a Presidente deu início ao processo de escolha dos membros da nova diretoria para o Mandato de **(19/11/2014) a (19/11/2018)**, sendo eleitos os seguintes membros: **PRESIDENTE: MARIA DE LOURDES DE TORRES**, brasileira, casada, Autônoma, portadora do RG. 1.619.508-3 e CPF. 169.102.098-26, residente e domiciliada a Rua Candido Sales, nº 140, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP. **VICE-PRESIDENTE: FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, Ajudante Geral, residente e domiciliada à Rua Paulo Afonso, nº 105, CEP 08774-280, Jardim Piatã I, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG.8.363.753-9 e do CPF 665.995.128-87. **1º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS TORRES**, brasileiro, casado, Pedagogo, residente e domiciliado a Rua Cândido Sales, nº 140, CEP 08774-150, Jardim Piatã I, Mogi das Cruzes-SP, portador do RG. 29.677.956-8 e do CPF 268.563.648-06. **2ª SECRETÁRIA: ANDREIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Do Lar, residente e domiciliada a Rua Candido Sales, nº 140, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG. 42.707.400-9 e do CPF 336.752.688-85. **1ª TESOUREIRA: ALDAIRA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, Do Lar, residente e domiciliada a Rua Candido Sales, nº 290, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP portadora do RG. 21.773.074-7 e do CPF. 139.255.388-10. **2ª TESOUREIRA: ALDENILCIA FRANCISCA DA ROCHA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Candido Sales, nº 290, CEP 08774-150, Jardim Piatã I, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG. 28.944.274-X e do CPF. 185.925.578-79. **CONSELHO FISCAL: 1ª CONSELHEIRA: NILZA ALVES DA MOTA PEREIRA**, brasileira, casada, Doméstica, residente e domiciliada a Rua Cubatão, nº 53, CEP 08774-480, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG nº 28.978.039-1 e do CPF 252.954.908-74. **2ª CONSELHEIRA: MARIA DOLARICE SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Do Lar, residente e domiciliada a Rua Candido Sales, nº 210, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG nº 34.126.577-7 e do CPF 279.083.338-93. **3ª CONSELHEIRA: MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, Do Lar, residente e domiciliada a Rua Cubatão, nº 75, CEP 08774-480, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG 13.962.075 e do CPF 261.913.998-80. **1ª SUPLENTE: ANA LUIZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Doméstica, residente e domiciliada a Rua Candido Sales, nº 11, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portadora do RG nº 13.574.031 e do CPF 089.903.578-83. **2ª SUPLENTE: MANOEL MARCONDES ROCHA**, brasileiro, casado, Aposentado, residente e domiciliado à Rua Cubatão, nº 73,

PAULO



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II – RUA CÂNDIDO SALES Nº 140, CEP 08774-150, JARDIM PIATÃ, MOGI DAS CRUZES-SP  
CNPJ 02.856.427/0001-11**

MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO

CEP 08774-480, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portador do RG nº 11.730.323 e do CPF 029.533.808.33. **3º SUPLENTE: CARLOS EDUARDO TORRES**, brasileiro, casado, Tecelão, residente e domiciliado à Rua Cândido Sales, nº 140, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP, portador do RG nº 42.658.884-8 e do CPF 303.408.668-70. Esta diretoria foi aprovada pela Assembleia Geral e Ordinária. Finalmente, após agradecimentos, foi dado encerramento a reunião pela Presidente Lourdes

Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2014.

*Maria de Lourdes de Torres*

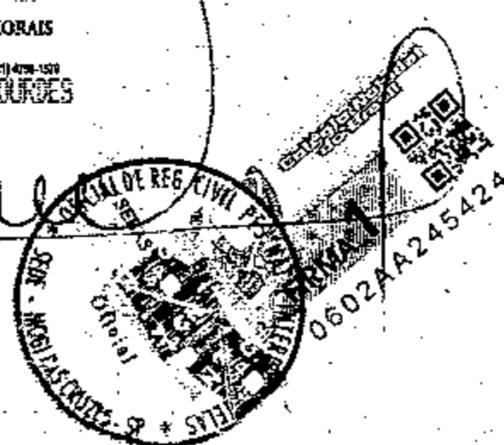
**MARIA DE LOURDES DE TORRES  
PRESIDENTE**



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
SEL. SEBASTIÃO G. DE MORAIS  
ONCIAL  
AV. VERDE DO MATOS, 240 - JARDIM PIAIÁ - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP 08774-150 - FONE: (11) 478-0773 - FAX: (11) 478-1324

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **MARIA DE LOURDES DE TORRES**, em documento de valor econômico, da fé,  
Mogi das Cruzes, 02/12/2014  
Em Teste Na verdade.

*Alexandra*  
ALEXANDRA ANGELINA DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE  
Cód. [2020240610253100015844] (Folha 1) - Total R\$ 4,50





Contraste A Texto no tamanho padrão A

Pular para o conteúdo

Fale com os Correios

Outros sites

Correios de A a Z



Para você

Para sua Empresa

Sobre os Correios

Correios Online

Sistemas

### Busca CEP

CEP ou Endereço

CEP por localidade | Logradouro

Endereço por CEP

CEP de Logradouro por Bairro

Faixas de CEP

CEPs de unidades operacionais

CEPs especiais

Caixa postal comunitária

CEP de caixa postal

CEP promocional

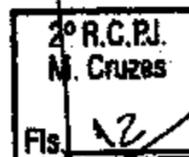
### Busca CEP

Faça suas consultas individuais de CEP, destinadas a endereçamentos de objetos de correspondências a serem postadas nos Correios.

Bloco de Endereçamento

Logradouro: Rua Cândido Sales  
Bairro: Jardim Pitá A  
Localidade / UF: Mogi das Cruzes/SP  
CEP: 08774-150

Voltar



#### Fale com os Correios

##### Atendimento telefônico

- > 3003 0100 (Capitais e Região Metropolitana)
- > 0800 725 7282 (Demais localidades)
- > 0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)

##### Atendimento via e-mail

#### Portal Correios

- > Mapa do site
- > Rastreamento de objetos
- > Sala de Imprensa
- > Concursos
- > Patrocínios
- > Contatos comerciais
- > Carta de serviços ao cidadão
- > Ouvidoria
- > Ministério das Comunicações

#### Outros sites dos Correios

- > Correios para você
- > Correios para sua empresa
- > Sobre Correios
- > Loja virtual dos Correios
- > Blog dos Correios
- > Espaço da Filatelia
- > Correios Mobile
- > Sistemas dos Correios

**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica****Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo**

Av. Cap. Manoel Rudge, 464 - Parque Monte Líbano - CEP 08780-290

www.2rimogidascruzes.com.br - Fone / Fax: (11) 4 7 9 9 - 0 0 2 0

CNPJ nº 51.373.876/0001-14

PLÍNIO SCHENK JUNIOR

OFICIAL DELEGADO

**CERTIFICA**

que o presente título foi prenotado sob nº 00015254, em data de 12/12/2014 e registrado em microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 00013415, nesta data conforme segue:

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II

Telefone:

Natureza: ATA ELEICAO

## Descrição custas:

	Registrador	Estado	Ipesp	Reg. Civil	T.J.	Condução	Total
1 2014 - 6 a) (Reduzido em 50%) até R\$ 1.209,00	31,47	8,95	6,63	1,66	1,66	0,00	50,37
7 2014 - 2b) Página que acrescer	27,23	7,84	5,74	1,40	1,40	0,00	43,61
2014 - 10) Microfilmagem de qualquer documento. qualq	4,34	1,24	0,91	0,23	0,23	0,00	6,95

REGISTRADOR: R\$ 63,04  
ESTADO (COD.244-6): R\$ 18,03  
IPESP (COD.318-9): R\$ 13,28  
REG. CIVIL: R\$ 3,29  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA: R\$ 3,29  
CONDUÇÃO R\$ 0,00  
TOTAL: R\$ 100,93  
DEPÓSITO: R\$ 50,00

SALDO: R\$ 50,93 a ser pago pelo cliente

**2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**Plínio Schenk Júnior  
Oficial DelegadoValter Alves de Mello  
Substituto do Oficial

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 29/12/2014

**As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias**

Declaro haver recebido, nesta data, a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores cobrados. Outrossim, declaro haver recebido o respectivo título e os demais documentos inicialmente apresentados para a sua análise, os quais foram por mim conferidos, neste ato, não tendo a reclamar a falta de nenhum deles.

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Aural

## Inscrição e de Situação Cadastral

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.856.427/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/10/1997	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATA I E II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 84.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 84.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CANDIDO SALES	NÚMERO 149	COMPLEMENTO	
CEP 08.774-350	BARRIO/DISTRITO JARDIM PIATA I	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/12/2014 às 11:18:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**ILMO. SENHOR OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI DAS CRUZES - SP**

A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I  
E II** - Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das  
Cruzes- SP, vem através de sua representante legal, Maria de Lourdes de  
Torres, abaixo assinado, solicitar de Vossa Excelência, se proceder ao  
registro de sua ata da Assembleia Geral e Ordinária de 19 de novembro de  
2014.

Nestes termos,

P. deferimento.

Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2014.

*Maria de Lourdes de Torres*

**MARIA DE LOURDES DE TORRES**

**PRESIDENTE**



**ILMO. SENHOR OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**  
**DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI DAS CRUZES - SP**

A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I**  
**E II** - Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das  
Cruzes- SP, vem através de sua representante legal, Maria de Lourdes de  
Torres, abaixo assinado, solicitar de Vossa Excelência, se proceder ao  
registro de sua ata da Assembleia Geral e Ordinária de 19 de novembro de  
2014.

Nestes termos,

P. deferimento.

Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2014.

*Maria de Lourdes de Torres*

**MARIA DE LOURDES DE TORRES**

**PRESIDENTE**



**ILMO. SENHOR OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI DAS CRUZES - SP**

**A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I  
E II** - Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das  
Cruzes- SP, vem através de sua representante legal, Maria de Lourdes de  
Torres, abaixo assinado, solicitar de Vossa Excelência, se proceder ao  
registro de sua ata da Assembleia Geral e Ordinária de 19 de novembro de  
2014.

Nestes termos,

P. deferimento.

Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2014.

*Maria de Lourdes de Torres*

**MARIA DE LOURDES DE TORRES**

**PRESIDENTE**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E  
ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM  
PIATÃ I E II – CNPJ 00.647.717/0001-10**

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II - Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes-SP, conforme ESTATUTO SOCIAL convoca todos os membros para a Assembleia Geral e Ordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2014, no horário das 19h30min, em sua sede à Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes- SP, para tratar do seguinte assunto, a saber:

**Eleição da Diretoria – Mandato 19/11/2014 a 19/11/2018.**

**Mogi das Cruzes, 11 de Novembro de 2014.**

*Maria de Lourdes de Torres*

**MARIA DE LOURDES DE TORRES  
PRESIDENTE**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E  
ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM  
PIATÃ I E II – CNPJ 00.647.717/0001-10**

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II - Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes-SP, conforme ESTATUTO SOCIAL convoca todos os membros para a Assembleia Geral e Ordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2014, no horário das 19h30min, em sua sede à Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes- SP, para tratar do seguinte assunto, a saber:

**Eleição da Diretoria – Mandato 19/11/2014 a 19/11/2018.**

**Mogi das Cruzes, 11 de Novembro de 2014.**

*Maria de Lourdes de Torres*

**MARIA DE LOURDES DE TORRES  
PRESIDENTE**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E  
ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM  
PIATÃ I E II – CNPJ 00.647.717/0001-10**

↳ corrigir - 02.856.427/0001-11

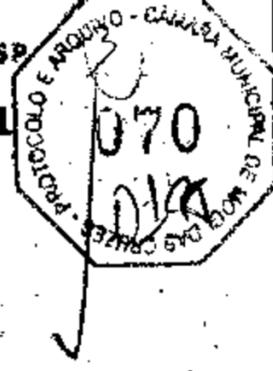
A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM/PIATÃ I E II - Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes-SP, conforme ESTATUTO SOCIAL convoca todos os membros para a Assembleia Geral e Ordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2014, no horário das 19h30min, em sua sede à Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes- SP, para tratar do seguinte assunto, a saber:

**Eleição da Diretoria – Mandato 19/11/2014 a 19/11/2018.**

**Mogi das Cruzes, 11 de Novembro de 2014.**

*Maria de Lourdes de Torres*

**MARIA DE LOURDES DE TORRES  
PRESIDENTE**



**ILMO. SENHOR OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI DAS CRUZES - SP**

**A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II**

Rua Cândido Sales, 11, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes-SP, vem através de sua representante legal, Maria de Lourdes de Torres, abaixo assinado, solicitar de Vossa Excelência, se proceder ao registro de sua ata da Assembleia Geral e Ordinária de 19 de novembro de 2014.

Nestes termos,

Pede deferimento.

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Plínio Schenk Júnior  
Oficial Delegado

Valter Alves de Mello  
Substituto do Oficial

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 13 de Abril de 2016.

**MARIA DE LOURDES DE TORRES  
PRESIDENTE**

*Maria de Lourdes de Torres*



JURÍDICAS

DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E  
ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM  
PIATÃ I E II - CNPJ 00.647.717/0001-10**

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II - Rua Cândido Sales, 11, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes- SP, conforme ESTATUTO SOCIAL convoca todos os membros para a Assembleia Geral e Ordinária, a ser realizada no dia 07 de Março de 2016, no horário das 19h30min, em sua sede à Rua Cândido Sales, 140, Jardim Piatã I, CEP 08774-150, Mogi das Cruzes- SP, para tratar do seguinte assunto, a saber:

. Alteração de endereço.

Mogi das Cruzes, 28 de Fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES DE TORRES  
PRESIDENTE

*Maria de Lourdes de Torres*



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I e II

Rua Candido Sales, nº 11 - Jardim Piatã I e II -  
Cep 08774-150 - Mogi das Cruzes - SP.

Mogi das Cruzes, 07 de Março 2016

NOME:	MARIA de LOURDES de TORRES																			
RG:	1	6	1	9	5	0	8	3	CPF:	1	6	9	1	0	2	0	9	8	2	6
ENDEREÇO:	R. CANDIDO SALES nº 140																			
BAIRRO:	Jd. PIATÃ I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0						
PROFISSÃO:	DO LAR					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES													
EST. CIVIL:	CASADA					ASSINATURA:														

NOME:	ANTONIO CARLOS TORRES																				
RG:	2	9	6	7	7	9	5	6	8	CPF:	2	6	8	5	6	3	6	4	8	0	6
ENDEREÇO:	R. CANDIDO SALES nº 140																				
BAIRRO:	Jd. PIATÃ I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0							
PROFISSÃO:	PEDAGOGO					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES														
EST. CIVIL:	CASADO					ASSINATURA:															

NOME:	FATIMA PEREIRA DA SILVA																				
RG:	8	3	6	3	7	5	3	-	9	CPF:	6	6	5	9	9	5	1	2	8	8	7
ENDEREÇO:	R. PAULO AFONSO nº 105																				
BAIRRO:	Jd. PIATÃ I					CEP:	0	8	7	7	4	2	8	0							
PROFISSÃO:	AJUDANTE GERAL					CIDADE:	MOGI DAS CRUZES														
EST. CIVIL:	CASADA					ASSINATURA:															

De acordo com o original.

x Maria de Lourdes de Torres

ADICAS  
SÃO PAULO



04

NOME:	Andreia de Oliveira																				
RG:	4	2	7	0	7	4	0	0	9	CPF:	3	3	6	7	5	2	6	8	8	8	5
ENDEREÇO:	R. Candido Sales nº 140																				
BAIRRO:	Jd. Piata I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0	CIDADE:		Mogi das Cruzes				
PROFISSÃO:	Ajudante Geral					EST. CIVIL:		Solteira		ASSINATURA:					Andreia de Oliveira						

NOME:	Aldaira Francisca da Silva																				
RG:	2	1	7	7	3	0	7	4	7	CPF:	1	3	9	2	5	5	3	8	8	1	0
ENDEREÇO:	R. Candido Sales nº 290																				
BAIRRO:	Jd. Piata I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0	CIDADE:		Mogi das Cruzes				
PROFISSÃO:	Do Lar					EST. CIVIL:		Divorciada		ASSINATURA:					Aldaira						

NOME:	Adenilcia Francisca da Rocha																				
RG:	2	8	9	4	4	3	7	4	X	CPF:	1	8	5	9	2	5	5	7	8	7	9
ENDEREÇO:	R. Candido Sales nº 290																				
BAIRRO:	Jd. Piata I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0	CIDADE:		Mogi das Cruzes				
PROFISSÃO:	Do Lar					EST. CIVIL:		Solteira		ASSINATURA:					Adenilcia						

NOME:	Luiz Obdon de Torres																				
RG:	1	1	0	1	0	7	9	3	7	CPF:	0	2	7	2	4	6	7	5	8	8	6
ENDEREÇO:	R. Candido Sales nº 140																				
BAIRRO:	Jd. Piata I					CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0	CIDADE:		Mogi das Cruzes				
PROFISSÃO:	Aposentado					EST. CIVIL:		Casado		ASSINATURA:					Luiz						

De acordo com o original,

\* Maria de Lourdes de Torres



JOS

NOME: MANOEL MARCODES ROCHA	
RG: 11730323	CPF: 02953380833
ENDEREÇO: R. CUBATAO nº 73	
BAIRRO: Jd. PIATA II	CEP: 08774480
PROFISSÃO: APOSENTADO	CIDADE: MOGI DAS CRUZES
EST. CIVIL: CASADO	ASSINATURA: <i>Manoel Rocha</i>

NOME: CARLOS EDUARDO TORRES	
RG: 426588848	CPF: 30340866870
ENDEREÇO: R. CANDIDO SALES nº 140	
BAIRRO: Jd. PIATA I	CEP: 08774150
PROFISSÃO: TECELAO	CIDADE: MOGI DAS CRUZES
EST. CIVIL: DIVORCIADO	ASSINATURA: <i>Carlos Eduardo Torres</i>

NOME: MARIA DORALICE SANTOS OLIVEIRA	
RG: 341265777	CPF: 27908333893
ENDEREÇO: R. CANDIDO SALES nº 210	
BAIRRO: Jd. PIATA I	CEP: 08774150
PROFISSÃO: DO LAR	CIDADE: MOGI DAS CRUZES
EST. CIVIL: DIVORCIADA	ASSINATURA: <i>Doralice</i>

NOME: TEREZINHA DA SILVA	
RG: 240288130	CPF: 13001661852
ENDEREÇO: R. CANDIDO SALES nº 537	
BAIRRO: Jd. PIATA I	CEP: 08774150
PROFISSÃO: DIARISTA	CIDADE: MOGI DAS CRUZES
EST. CIVIL: SOLTEIRA	ASSINATURA: <i>Terezinha da Silva</i>

De acordo com o original.  
 \*Móvia de Lourdes de Torres



NOME:	ELIANE MESSIAS DE JESUS																					
RG:	0	7	8	9	0	2	0	4	5	9	CPF:	0	0	5	3	0	0	6	4	5	3	7
ENDEREÇO:	R. CANDIDO SALES nº 90																					
BAIRRO:	Jd. PIATA I						CEP:	0	8	7	7	4	4	5	0							
PROFISSÃO:	DOMESTICA						CIDADE:	MOGI DAS CRUZES														
EST. CIVIL:	SOLTEIRA						ASSINATURA:	<i>Eliane</i>														

NOME:	NILZA ALVES DA MOTA PEREIRA																				
RG:	2	8	9	7	8	0	3	9	1	CPF:	2	5	2	9	5	4	9	0	8	7	4
ENDEREÇO:	R. CUBATAO nº 53																				
BAIRRO:	Jd. PIATA II						CEP:	0	8	7	7	4	4	8	0						
PROFISSÃO:	DOMESTICA						CIDADE:	MOGI DAS CRUZES													
EST. CIVIL:	CASADA						ASSINATURA:	<i>Nilza Alves</i>													

NOME:	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA																			
RG:	1	3	9	6	2	0	7	5	CPF:	2	6	1	9	1	3	9	9	8	8	0
ENDEREÇO:	R. CUBATAO nº 75																			
BAIRRO:	Jd. PIATA II						CEP:	0	8	7	7	4	4	8	0					
PROFISSÃO:	DO LAR						CIDADE:	MOGI DAS CRUZES												
EST. CIVIL:	CASADA						ASSINATURA:	<i>Maria de Lourdes</i>												

NOME:	ANA LUZIA DOS SANTOS																			
RG:	1	3	5	7	4	0	3	1	CPF:	0	8	9	9	0	3	5	7	8	8	3
ENDEREÇO:	R. CANDIDO SALES nº																			
BAIRRO:	Jd. PIATA I						CEP:	0	8	7	7	4	4	5	0					
PROFISSÃO:	DOMESTICA						CIDADE:	MOGI DAS CRUZES												
EST. CIVIL:	SOLTEIRA						ASSINATURA:	<i>Ana</i>												

De acordo com original.

Maria de Lourdes de Torres



NOME:	Sebastião S. Aguiar																				
RG:	5	9	8	2	5	1	2	-	1	CPF:	3	3	9	1	0	3	1	6	8	9	1
ENDEREÇO:	R. Candido Sales nº 240																				
BAIRRO:	Jd. Piata I										CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0		
PROFISSÃO:	APOSENTADO										CIDADE:	MOGIDAS CRUZES									
EST. CIVIL:	DIVORCIADO										ASSINATURA:	<i>[Signature]</i>									

NOME:	MARILENE LUCIO DE AGUIAR																				
RG:	1	3	5	5	6	5	5	5	8	CPF:	3	3	9	2	9	1	8	4	8	2	0
ENDEREÇO:	R. Candido Sales nº 240																				
BAIRRO:	Jd. Piata I										CEP:	0	8	7	7	4	1	5	0		
PROFISSÃO:	DOLAR										CIDADE:	MOGIDAS									
EST. CIVIL:	DIVORCIADA										ASSINATURA:	<i>[Signature]</i>									

NOME:																					
RG:										CPF:											
ENDEREÇO:																					
BAIRRO:											CEP:										
PROFISSÃO:											CIDADE:										
EST. CIVIL:											ASSINATURA:										

NOME:																					
RG:										CPF:											
ENDEREÇO:																					
BAIRRO:											CEP:										
PROFISSÃO:											CIDADE:										
EST. CIVIL:											ASSINATURA:										

De acordo com original.

\* Maria de Lourdes de Torres

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II – RUA CÂNDIDO SALES Nº 11, CEP 08774-150, JARDIM PIATÃ, MOGI DAS CRUZES-SP  
CNPJ 02.856.427/0001-11**



Ata da Assembleia Geral e Extraordinária da Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II, realizada no dia sete de março de dois mil e dezesseis, (07/03/2016), no horário das 19h30min, em sua sede à **Rua Cândido Sales, nº 11, CEP 08774-150, Jardim Piatã, Mogi das Cruzes-SP**. A Assembleia geral e Extraordinária foi convocada pela presidente **MARIA DE LOURDES DE TORRES**, que juntamente com um grupo de amigos e associados, se reuniram para tratar do seguinte assunto, a saber: alteração de endereço. Após considerações iniciais, a Presidente deu início reunião comunicando aos Associados que mudou o endereço da Associação apenas na numeração, passando do número 140, para o número 11 da mesma rua. Finalmente, sem mais assunto a ser tratado, após agradecimentos, foi dado encerramento a reunião pela Presidente Maria de Lourdes de Torres.

Mogi das Cruzes, 07 de Março de 2016.

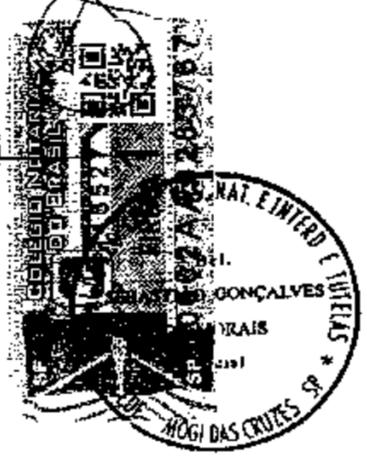
*Maria de Lourdes de Torres*  
**MARIA DE LOURDES DE TORRES**  
**PRESIDENTE**

REG. CIVIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Reconheço, por semelhança, a firma de **MARIA DE LOURDES DE TORRES**, em documento sem valor econômico, dou fé.  
Mogi das Cruzes, 04/05/2016  
Em Teste da verdade.

JULIANA DOS SANTOS JUNIOR - Escrevente  
Cód. [2019560/09481500019044] (Gto 1) - Total R\$ 5,35



Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a SRF a sua atualização cadastral.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00044856



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.856.427/0001-11	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 16/10/1997	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATA I E II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA CANDIDO SALES		NÚMERO 140	COMPLEMENTO
CEP 08700-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PIATA I	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 169.102.098-26		SITUAÇÃO ESPECIAL	

ABRIGADO PELA LEI/SRF Nº 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.856.427/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATA I E II</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R CANDIDO SALES</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>08.774-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PIATA I</b>	MUNICÍPIO <b>MOGI DAS CRUZES</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/03/2016 às 15:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**ILMO. SENHOR OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS MOGI DAS CRUZES - SP**

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Roberto Sant'Anna  
Oficial  
Elisabete Aparecida Paschoal Goor  
Escrevente Autorizada  
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

**A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ  
I E II**, com sede provisória á Rua Candido Sales, 140, CEP 08774-  
150, Jd Piatã, Mogi das Cruzes – SP, vem através de seu  
Presidente, Maria de Lourdes de Torres, abaixo assinado, solicitar  
de Vossa Excelência, se proceder o registro de Ata da Assembléia  
Geral Extraordinária e ESTATUTO SOCIAL.

2º R.C.P.J.  
M. Cruzes  
Fis. *te*

Nestes termos

P. Deferimento.

Mogi das Cruzes, 30 de Outubro de 2006

*Maria de Lourdes de Torres*  
**Maria de Lourdes de Torres**  
Presidente



Reg 5.065 2º cartório

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e seis, de acordo com o artigo 16º do Estatuto Social, reuniram-se os presentes abaixo assinados, na Sede Social, sito á Rua Candido Sales nº 140, Cep 08774-150, Jardim Piatã I, Mogi das Cruzes-SP, com o fim especial de alterar estatuto social na sua totalidade e eleger a nova Diretoria para o quadriênio de Dois mil e seis a Dois mil e dez. Após a abertura da Assembléia Geral Extraordinária, a presidente da Associação Maria de Lourdes de Torres, falou sobre a necessidade da alteração estatutária e juntamente com a assembléia geral extraordinária alterou o estatuto social na sua totalidade. Após a alteração estatutária deu-se inicio para nova diretoria da associação ficando a diretoria eleita a saber: Presidente: Maria de Lourdes de Torres, portadora da RG 16.195.083 e CPF 169.102.098-26 residente a Rua Candido Sales nº 140; Vice Presidente: Fátima da Costa Neves, portadora da RG 8.363.753 e CPF 665.995.128-87 residente a Rua Paulo Afonso nº 110; 1º Secretário: Antonio Carlos Torres portador da RG 29.677.956-8 e CPF 268.563.648-06, residente a Rua Candido Sales nº 140, Mogi das Cruzes-SP; 2º Secretário: Andréa de Oliveira, portadora da RG 42.707.400-9 e CPF 336.752.688-85 residente á Rua Candido Sales, 140, Jd Piatã, I, Mogi das Cruzes-SP; 1º Tesoureiro: Aldaira Francisca Rocha portadora da RG 21.773.074 e CPF 139.255.388-10 residente á rua Candido Sales nº 290, Mogi das Cruzes-SP; 2º Tesoureiro: Márcia de Moraes Benedito portadora da RG 34.575.293-4 e CPF 216.937.488-43; residente á Rua Candido Sales nº 140, Mogi das Cruzes-SP; Diretor de Patrimônio: Luiz Obdon de Torres, portador da RG 11;010.793-7 e CPF 027.246.758-86, residente á Rua Candido Sales nº 140, Diretor Social: Maria do Rosário Vieira Oliveira, portadora do RG 978.609 e CPF 151.170.318-06 residente á Rua Candido Sales, 96, Jd Piatã, Mogi das Cruzes-SP; Conselho Fiscal: Silvia do Carmo Domingues portadora da RG 19.349.860 e CPF 255.719.038-13 residente á Rua Betim nº 282; Nilza Alves da Mota Pereira, portadora da RG 28.978.039-1 e CPF 252.954.90874, residente á Rua Cubatão nº 53, Maria de Lourdes Fernandes da Silva, portadora da RG 13.962.075 e CPF 261.913.998-80 residente á Rua Cubatão nº 75, Suplente Ana Luzia dos Santos, portadora da RG 13.574.031 e CPF 089.903.578-83, residente á Rua Candido Sales nº 11, Manoel Mendes Rocha, portador da RG 11.730.323 e CPF 029.533.808-33 residente á Rua Cubatão nº 73 e Odete dos Santos Rodrigues, portadora da RG 10.560.065 e CPF 678.718.289-00 residente á Rua Bragança Paulista nº 23 B, todos no Bairro do Jardim Piatã I e II. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a posse da nova diretoria para o quadriênio de dois mil e seis a dois mil e dez, que será do dia 18/11/2006 a 18/11/2010. Com a palavra a Sra. Presidente agradeceu a todos os presente pela colaboração e nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão e eu Antonio Carlos Torres primeiro secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente.

2º R.C.P.J.  
M. Cruzes  
Fls. 2

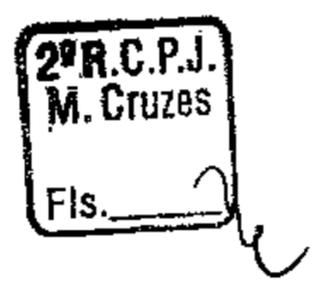
*[Handwritten signature]*

JURÍDICAS  
na  
Ass. Social  
Associação

Registrado em microfilme sob nº 7546 082  
2º OFICIAL REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

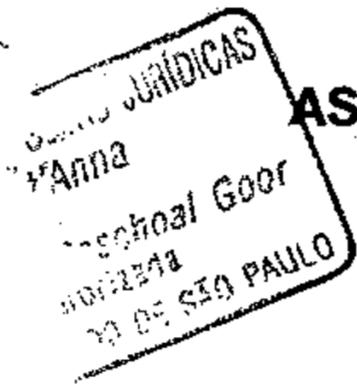


Mogi das Cruzes, 18 de Novembro de 2006.



*Maria de Lourdes de Torres*  
Maria de Lourdes de Torres  
Presidente

*Oswaldo Amaro*  
Oswaldo Amaro  
OAB/SP 59.278



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM  
PIATÃ I E II,**

DIRETORIA



**Presidente: Maria de Lourdes de Torres**, brasileira, casada, do lar, portadora da RG 16.195.083 e CPF 169.102.098-26 residente a Rua Candido Sales nº 140; Jd Piratã, I, Mogi das Cruzes-SP;

**Vice Presidente: Fátima da Costa Neves**, brasileira, casada, do lar, portadora da RG 8.363.753 e CPF 665.995.128-87 residente a Rua Paulo Afonso nº 110 Jd Piratã, I, Mogi das Cruzes-SP;

**1º Secretário: Antonio Carlos Torres**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, portador da RG 29.677.956-8 e CPF 268.563.648-06, residente a Rua Candido Sales nº 140, Mogi das Cruzes-SP;

**2º Secretário: Andréa de Oliveira**, brasileira, casada, do lar, portadora da RG 42.707.400-9 e CPF 336.752.688-85 residente á Rua Candido Sales, 140, Jd Piratã, I, Mogi das Cruzes-SP;

**1º Tesoureiro: Aldaira Francisca Rocha**, brasileira, casada, do lar, portadora da RG 21.773.074 e CPF 139.255.388-10 residente á rua Candido Sales nº 290, Mogi das Cruzes-SP;

**2º Tesoureiro: Márcia de Moraes Benedito**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da RG 34.575.293-4 e CPF 216.937.488-43; residente á Rua Candido Sales nº 140, Mogi das Cruzes-SP



2º R.C.P.J.  
M. Cruzes  
Fls. 5

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II**

**CAPÍTULO I**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II, com base jurídica no Título II do Capítulo 1, Artigos 5º, Incisos VI, VII e VIII da Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05/10/1988, e pelo código Civil aprovado pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 com base no Título II das Pessoas Jurídicas, fundada em 28/09/1997, é uma Associação Beneficente entidade civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração e tempo indeterminado com sede e foro no Município de Mogi das Cruzes-SP, localizada à **Rua Candido Sales, nº 140, Jardim Piatã I, Cep 08774-350, Mogi das Cruzes -SP**

Art. 2º A Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II, tem por finalidade,

- I - Observância das Leis e dos princípios da moral e compreensão dos deveres cívicos;
- II - Reivindicar melhorias públicas no bairro e adjacência;
- III - Recolher, estudar, coordenar e distribuir todas as informações relativas ao interesse do bairro e adjacências;
- IV - Tirar de pesquisas, estudos e discussões das necessidades do bairro de JARDIM PIATÃ I E II e adjacências.
- V - Coordenar suas atividades com Instituições que se interessem pelas soluções desses problemas; ..
- VI - Pleitear junto aos poderes Públicos, Municipal, Estadual e Federal a adoção de medidas necessárias a consecução dos objetivos sociais;
- VII - Manter uma sede social, proporcionar aos associados reuniões de caráter esportivo, social e cultural por todos os meios ao seu alcance;
- VIII - Organizar serviços de assistência médico social e filantrópicas;
- IX - Lutar pela instalação de escolas, parques infantis, manter quando possível uma biblioteca, incentivando o progresso cultural do povo do bairro;
- X - Cooperar com as autoridades públicas, Municipal, Estadual e Federal, zelando pela segurança do povo do bairro e bairros adjacentes pertencentes ao Município de Mogi das Cruzes.
- XI - Atender crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos em regime de Creche no desenvolvimento de suas atividades a Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II



**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO  
JARDIM PIATÃ I E II**

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades a Associação de Amigos do Bairro Jardim Piatã I e II, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Art. 4º A Associação de Amigo do Jardim Piatã I e II, terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento

Art. 5º Afim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tanta unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias as quais se regerão pelas disposições estatutárias .

Parágrafo Único - Poderá também a associação criar unidades de prestação de serviços para execução de atividades visando á sua auto sustentação utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

**CAPITULO II**

**Dos Associados**

**Art. 6-** A Associação será constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos em duas categorias, a saber;

- I. Efetivos; os que assinarem o livro de criação da entidade e aqueles que posteriormente, a critério da Assembléia Geral, foram admitidos nessa qualidade.
- II Contribuintes: os que contribuirém periodicamente com qualquer quantia em dinheiro ou espécie para a manutenção da entidade.
  1. Os novos sócios efetivos, serão admitidos por proposta da diretoria e aprovação, em Assembléia Geral, por 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos
  2. Os sócios contribuintes serão admitidos mediante proposta dirigida á Diretoria pelo interessado.

**Art. 7-** São deveres do sócio efetivo:

- I. Respeitar e observar o presente Estatuto, as disposições da Diretoria e da Assembléia Geral.
- II Prestar á entidade toda cooperação moral, material e intelectual e esforçar-se pelo engrandecimento e desenvolvimento da entidade.
- III. Comparecer as Assembléias Gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover as entidades patrocinadas pela entidade.



**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO  
JARDIM PIATÃ I E II**

IV. Comunicar, por escrito á DIRETORIA, suas mudanças de residência.

**Art. 8-** São deveres do sócio contribuinte:

- I Cumprir as disposições estatutárias e regimentais
- II Contribuir com a quantidade fixada pela Diretoria.

I. Os sócios não responderão nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da entidade, como também nenhum direito terão no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.

**Art. 9-** Com o propósito de manter a sua total e absoluta independência a entidade não poderá encampar, defender ou privilegiar os interesses de quaisquer entidades com finalidades lucrativas ou promocionais.

**Art. 10º** -Será aplicada a pena de exclusão ao associado que

- I - Causar dano moral ou material a associação
- II - Não comparecer as reuniões da associação com regularidade
- III- Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos ..

**CAPÍTULO III**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 11 °** A associação será administrada por:

- I - Assembléia Geral
- II- Diretoria
- III- Conselho Fiscal

**Art. 12º** A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se á os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 13º** Compete primeiramente á Assembléia Geral;

- I - Eleger os administradores
- II - Destituir os administradores
- III - Decide sobre a dissolução da associação
- IV- Decide sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- V- Aprovar o Regimento Interno
- VI- Aprovar as contas
- VII- Alterar o estatuto





**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO  
JARDIM PIATÃ I E II**

Art. 14º A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para

aprovar a proposta de programação anual da associação submetida pela Diretoria.

II - Apreciar o relatório anual da Diretoria

III - Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal

Art. 15º - A Assembléia Geral realizar-se á extraordinariamente, quando convocado.

1- Pela Diretoria

2- Pelo Conselho Fiscal

3- Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se á em primeira convocação com a presença dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer numero de associados.

Art. 17º -A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

§ 1º O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, não devendo haver mais de 02 (Duas) reeleição consecutivas, somente para os cargos de Vice-Presidente , 1º Secretário e 2º Secretário, 1º tesoureiro e 2º Tesoureiro.

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, ata o término.

Parágrafo Único - Haverá eleição de quatro em quatro anos, somente para os cargos de Vice-Presidente , 1º Secretário e 2º Secretário, 1º tesoureiro e 2º Tesoureiro, pois o presidente da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II, uma vez eleito será reeleito e empossado automaticamente entre a votação

Art. 18º A Diretoria reunir-se á no mínimo 01 (Uma) vez por mês

Artigo 19 – Compete ao Presidente

- I. Administrar a Associação.
- II. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o Estatuto, o Regimento Interno e as decisões da Assembléia Geral.
- III. Propor a Assembléia Geral a admissão, demissão e exclusão de sócios efetivos.
- IV. Elaborar e apresentar a Assembléia Geral relatório anual.
- V. Nomear e demitir os empregados da entidade, quando for necessário.



**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO  
JARDIM PIATÃ I E II**

- VI. Presidir as Assembléias Gerais e reuniões da diretoria subscrevendo com o secretário as respectivas atas.
- VII. Nomear e demitir os diretores dos departamentos existentes ou os que forem criados para melhorar o desempenho e coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pela entidade.
- VIII. Autorizar a execução dos planos de trabalho aprovados pela diretoria isoladamente ou juntamente com o tesoureiro.
- IX. autorizar a movimentação de fundos da entidade, abrir contas e encerrar contas bancárias e movimentá-las, isoladamente ou juntamente com o tesoureiro.
- X. Contrair empréstimos.
- XI. Celebrar contratos de interesse da entidade
- XII. Isoladamente ou Juntamente com o tesoureiro.
- XIII. adquirir, bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos.
- XIV. Alienar, hipotecar, dar em caução ou permuta bens da entidade. presidir as reuniões da Diretoria.

S. JURÍDICAS  
9/11/11

2º R.C.P.J.  
M. CRUZES  
Fls. *11*

**Art. 20º - Compete ao Vice Presidente:**

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, ata e seu término.
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente ..

**Art. 21º - Compete ao Primeiro Secretário:**

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas.
- II- Publicar todas as noticias das atividades da entidade.

**Art. 22º - Compete ao Segundo Secretário**

- I- Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos.
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância ata o seu término.
- III- Prestar de modo geral a sua colaboração ao primeiro Secretário.

**Art. 23º - Compete ao 1º Tesoureiro**

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada.
- II - Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente.
- III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á Assembléia Geral.
- V- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.
- VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos á tesouraria, inclusive contas bancárias.
- VII - Manter em estabelecimento de crédito, quantia necessária a manutenção da programação da associação.

**Art. 24º - Compete ao 2º Tesoureiro:**

- I- Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, ata o seu término.



**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO  
JARDIM PIATÃ I E II**

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art. 25º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (Três) membros e seu respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I Examinar os livros de escrituração da entidade.
- II Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito.
- III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.
- IV- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Associação.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 01 (um) ano, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 27º - Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, remuneração, vantagens, ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

**CAPÍTULO IV**

**DO PATRIMÔNIO**

28º - O patrimônio da associação será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios, subvenções e donativos em dinheiro.

Art. 29º - A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Parágrafo Único Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou, caso haver unidades prestadora de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor ..

Art. 30º - A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 31º - A associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.



**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO  
JARDIM PIATÃ I E II**

Art. 32º - Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a associação congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, inexistindo, a uma entidade pública.

Art. 33º - A associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

2º R.C.P.J.  
M. Cruzes  
Fis. [Handwritten Signature]

**CAPITULO V**

**Das Disposições Gerais.**

Art. 34º - A associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 35º - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em partes em qualquer tempo, em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados e nas convocações seguintes com um terço dos presentes em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 36º - O exercício compreenderá o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 37º Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Mogi das Cruzes, 20 de Novembro de 2006

*Maria de Lourdes de Torres*  
Maria de Lourdes de Torres  
Presidente

*Oswaldo Amaro*  
Oswaldo Amaro  
OAB/SP 59.278



### SOLICITAÇÃO DE PROCURAÇÃO PARA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Organte: A empresa ASSOCIACAO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATA I E II, CNPJ nº 02.856.427/0001-  
sito à RUA CANDIDO SALES, 140 , MOGI DAS CRUZES /SP, neste ato representada por MARIA DE LOURDES DE  
RES , CPF nº 169.102.098-26, Documento de Identificação nº 16195083 SSP-SP e suas filiais, constituem como  
(sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) JOSE MIRAIDES PENHA, BRASILEIRA , portador(a) do CPF nº  
075.178-44, Documento de Identificação nº 14229099 SSP-SP , residente e domiciliado(a) à RUA YOLANDA  
ALDO DE MIRANDA, 106 , MOGI DAS CRUZES /SP, telefone 47248341 , com poderes para representar o  
organte, no período de 25/06/2010 a 24/06/2015, na utilização, por meio de certificado digital, dos serviços  
rônicos abaixo discriminados, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

ciente que o efetivo acesso aos serviços discriminados somente será possível após aprovação desta pela  
dade da Receita Federal do Brasil.

Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do  
e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos,  
durante o período de validade da procuração.

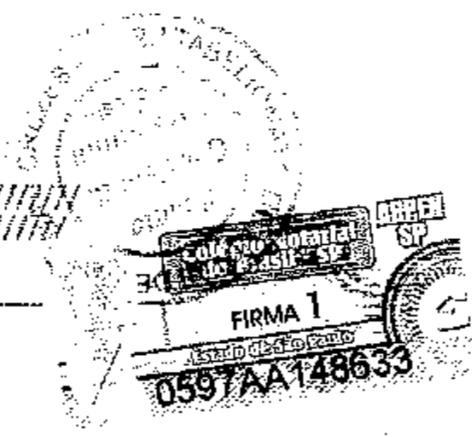
2.º TAB, em 25/06/2010 09:18:03

*Maria de Lourdes de Torres*  
(Assinatura do Responsável  
Legal pela Empresa  
Outorgante)

CÓDIGO DE CONTROLE: 00CG9.20V18.WG85Y.06P24

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI DAS CRUZES  
Rua Bras Cubas, 150 - Fone: 011-4799-7855  
RECONHECO P/ SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE://////  
(1)MARIA DE LOURDES DE TORRES//////  
MOGI DAS CRUZES, 28/06/2010. La test. da Verdade.

RENATA GRAZIELA RABUS DIAS MILAN - Escrevente  
Custas:R\$ 3,00 - Carimbo:480284  
Selo(s): 148633-0597AA  
Valido somente com o selo de autenticidade



08.120.02-1  
28 JUN 2010  
ARF - Mogi das Cruzes



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos, em especial visando a Declaração de Utilidade Pública, que a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I E II**, CNPJ sob o nº 02.856.427/0001-11 e inscrição junto ao COMAS 21-S, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, situada na Rua Candido Sales, nº 11, Bairro Piatã I, nesta Cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, se constitui em entidade sem fins lucrativos, conforme seu Estatuto Social, não existindo nada que desabone em relação aos relevantes serviços que presta, especialmente nas áreas de defesa dos direitos sociais, atividades culturais e artísticas, entre outras.

**DECLARO**, ainda, que a instituição detém reconhecida idoneidade em suas atividades perante a população de Mogi das Cruzes. Por constituir-se na expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Mogi das Cruzes, em 07 de março de 2018.

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
**VEREADOR - PSD**

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM PIATÃ I e II**  
**CNPJ nº 02.856.427/0001-11**



## **DECLARAÇÃO**

**Maria de Lourdes de Torres DECLARA** para o devido cumprimento do disposto na alínea "a", do art. 2º da Lei Municipal nº 5.238, de 03 de julho de 2001, de que os ocupantes de cargos da Diretoria da **Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II**, sediada em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, não são remunerados sob qualquer forma e ainda, que a instituição adquiriu personalidade jurídica há mais de dois anos, conforme consta em seu cadastro de pessoa jurídica.

Mogi das Cruzes, em 07 de março de 2018.

*Maria de Lourdes de Torres*  
**MARIA DE LOURDES DE TORRES**  
**Presidente**



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PROCESSO n.º 22/18**

**PROJETO DE LEI n.º 11/18**

**PARECER n.º 050/18**

Cuida-se de proposta apresentada pelo Vereador Antonio Lino da Silva, visando, com fulcro na Lei Municipal 5238/01, o **reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Amigos do Bairro do Jardim Piatã I e II**, sociedade civil de caráter sócio-educativa, devidamente constituída desde 04 de junho de 2005, com sede na Rua Cândido Sales, 11, no Bairro do Piatã I, nesta cidade.

Instrui o Projeto de Lei, composto de 2 artigos, a Justificativa contendo os documentos de fls. 4/93.

**É O RELATÓRIO.**

Verifica-se, pelos documentos acostados, que todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 5238/01 ao reconhecimento da utilidade pública da associação estão presentes. Senão, vejamos:

a) demonstração de que a associação adquiriu personalidade jurídica há mais de dois anos;

b) há documentos (fls. 17 a 49) e informações prestadas pelo proponente deste projeto (fls. 01, 02 e 92) que atestam as atividades empreendidas pela associação, cabendo aos nobres vereadores decidirem se a associação é idônea a receber tal titulação (inciso d) e se estas atividades estão em consonância com sua finalidade e se tais atividades são relevantes e contínuas (inciso b).

c) declaração firmada pela atual Presidente da entidade no sentido de que seus membros não são remunerados sob qualquer forma, não havendo qualquer tipo de remuneração, conforme exigência do art. 2, a da lei 5238/01 (fls. 93);



Câmara Municipal de Mogi  
das Cruzes  
Estado de São Paulo

127/17

35

Processo

Página

*A*

823

Rubrica

RGF

d) Estatuto Social, devidamente autenticado e registrado perante o 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca (fls. 05 a 15 e 84 a 90), por exigência do art. 2, b da lei 5238/01;

e) relatório de atividades (fls. 17 a 49), por determinação do art. 2º, c da lei 5238/01;

f) declaração do proponente, atestando o preenchimento do art. 2º, d da lei 5238/01.

Desta forma, presentes os requisitos formais exigíveis à espécie, sob o aspecto jurídico inexistem óbices à apreciação dos ilustres vereadores quanto ao mérito da questão.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 23 de abril de 2018.

*André de Camargo Almeida*  
**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**  
**PROCURADOR JURÍDICO**

FOLHA DE DESPACHO



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 011 / 2018**

**Processo nº 022 / 2018**

De iniciativa legislativa do Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, a proposta em estudo dispõe sobre declaração de utilidade pública municipal à Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que a proposta não apresenta óbices jurídicos.

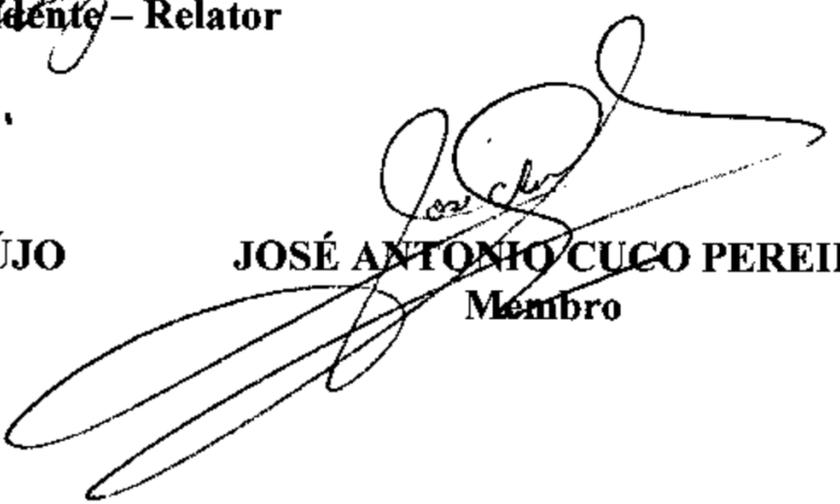
Conforme justificativa apresentada pelo autor da proposta, verificamos que a finalidade do projeto de lei é declarar de utilidade pública municipal a Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II, com sede na Rua Cândido Sales, nº 11, bairro Piatã I, nesta cidade; tendo em vista, ser uma instituição com o objetivo da defesa dos direitos sociais e as suas atividades englobam serviços de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais os quais são acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e, ainda, promovem atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades da população nas áreas de educação, saúde, lazer, transporte, comunicação, segurança e orientando os associados nos serviços que visem melhorias em suas unidades habitacionais.

Por fim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de maio de 2018.

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente – Relator

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Membro

  
**JOSÉ ANTONIO CUCU PEREIRA**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº.: 011 / 2018**

**Processo nº.: 022 / 2018**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do E. Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, cuja proposta dispõe a respeito da declaração de utilidade pública municipal, à Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã, I e II.

Houve parecer jurídico apresentado pela r. Procuradoria, o qual não apontou qualquer óbice legal que impedisse a normal tramitação do Projeto.

Igualmente, às fls. 96, houve parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinativo pela normal tramitação do feito.

No mais, da análise acerca dos aspectos e peculiaridades pertinentes a esta Comissão, opinamos, de igual modo, por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO.**

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de maio de 2018.

**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**  
Membro da Comissão

**PÉRICLES RAMALHO BAUAB**  
Membro da Comissão



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 27 de junho de 2018.

**OFÍCIO GPE Nº 123/18**

**27425 / 2018**

27/06/2018 11:54

CAI: 275889



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 123/2018 PL Nº 11/2018 AUTORIA VEREADOR  
ANTONIO LINO DA SILVA QUE DISPÕE SOBRE  
CELEBRAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA

**SENHOR PREFEITO:**

Conclusão: 18/07/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 011/18**, de autoria do Nobre Vereador **Antonio Lino da Silva**, que dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal da **Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II**, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

**Atenciosamente**

**PEDRO HDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI N° 011/18

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II**, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, com sede na Rua Cândido Sales, nº 11, Bairro Piatã I, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 02.856.427/0001-11, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 27 de junho de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara

**EDSON SANTOS**  
1º Secretário

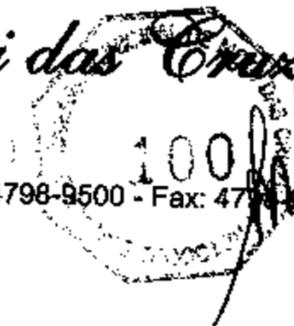
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**(Cont/Projeto de Lei nº 011/18 – Fls.02).**

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, em 27 de junho de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi  
das Cruzes.**

**PAULO SOARES**  
**Secretário Geral Legislativo**



Ofício n.º 377/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 6 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
 Vereador Pedro Hideki Komura  
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
 Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

**Assunto: Projeto de Lei nº 11/18**

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 123/18, protocolado nesta Prefeitura sob nº 27.425/18, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 11/18, que dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II, e dá outras providências.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.370/18**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente

**MARCO SOARES**  
 Secretário de Governo



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 06 de julho de 2018.

**OFÍCIO GPE Nº 139/18**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.370**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Antonio Lino da Silva**, que dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal da **Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II**, em anexo.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

**29132 / 2018**



11/07/2018 16:19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 139/2018 COMUNICA A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 7370 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE

Conclusão: 02/08/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO